



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1677 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 16 DE MAIO DE 2023

Fernando Jordão recebe prêmio de Prefeito Inovador 2023

Prêmio foi concedido em alusão à PPP de Iluminação Pública com receitas acessórias do Cidade Inteligente

Foi realizado na última semana, no auditório do Centro Universitário Geraldo Di Biase, em Volta Redonda, o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes 2023, em que o prefeito de Angra dos Reis, Fernando Jordão, recebeu o prêmio de Prefeito Inovador 2023 pelo case da PPP de Iluminação Pública com receitas acessórias do Projeto Cidade Inteligente. O secretário de Planejamento e Parcerias de Angra dos Reis, André Pimenta, recebeu a homenagem em nome do prefeito.

Realizado pela Rede Cidade Digital e pela Prefeitura de Volta Redonda, com o apoio da UGB/ FERP, a premiação contou com a participação de servidores públicos e representantes de universidades e entidades. Além de receber o prêmio, o secretário de Planejamento e Parcerias, André Pimenta, realizou uma palestra sobre a PPP de Iluminação Pública com receitas acessórias do Projeto Cidade Inteligente.

- Foi muito importante realizar essa palestra para diversos representantes de municípios da região. É satisfatório ver que já estamos colhendo frutos, pois a Rede Cidade Digital ficou interessada em realizar um congresso em 2024 em Angra dos Reis – comentou André Pimenta.

O prêmio foi entregue em referência às iniciativas de



modernização e inovação implantadas no município. Para isso, a Rede Cidade Digital realizou um levantamento dos prefeitos(as) que mais se destacaram por investimentos em tecnologia na região, com base em publicações das próprias prefeituras.

O título de Prefeito(a) Inovador(a) tem como objetivo valorizar gestões Inovadoras que buscam técnicas ou ferramentas que ainda não eram utilizadas e que possam gerar resultados positivos para o setor público e para vida dos cidadãos.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania - Interino

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 098/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão nº 001/2023/SAAE da Ata de Registro de Preços nº 321/2022/PMAR, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor LEONARDO LOPES BARBOSA, Matrícula nº 190379, para exercer a gestão do Termo de Adesão nº 001/2023/SAAE da Ata de Registro de Preços nº 321/2022/PMAR, processo nº 2022034245, cujo objeto é a aquisição do equipamento de informática: DESKTOP PADRÃO I, contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia on-site, e as condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA SOARES JÚNIOR, Matrícula nº 191107, para exercer a fiscalização do termo de adesão da ata de registro de preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 12 DE MAIO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2022/SDR.SEIG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:**DECISÃO**

Art. 1º Designar a servidora **Janine Amaral Bitencort**, matrícula 28004, CPF 147.598.077-99, como fiscal, e **Gustavo da Silva Marinho**, mat. 29121, CPF 154.711.597-13, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **2023000648**, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de embarcação tipo lancha rápida para deslocamento entre continente e Ilha Grande.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS,
15 DE MAIO DE 2023.

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

Prestação de Contas do Adiantamento nº 011/2022
Responsável: Mayara Athanzio Diogo
Processo:2022025952

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, a servidora Mayara Athanzio Diogo, relativo ao adiantamento nº 011/2022, com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento -Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

THAÍSA C. BEDÊ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA

DECRETO Nº 13.012, DE 12 DE MAIO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 51.829.479,47 (cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Superávit: Fonte 15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO – R\$ 51.829.479,47 (cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903912 15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação	55.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903916 15730000		360.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903979 15730000		100.000,00
2023 20 2012 12 367 0214 2113 33903301 15730000		5.900.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2113 33903912 15730000		55.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903014 15730000		1.400.000,00
2023 20 2012 12 366 0214 2139 33903014 15730000		10.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903912 15730000		890.000,00

2023 20 2012 12 366 0214 2139 33903912 15730000		80.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903916 15730000		4.800.000,00
2023 20 2012 12 366 0214 2139 33903916 15730000		120.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903979 15730000		2.800.000,00
2023 20 2012 12 366 0214 2139 33903979 15730000		100.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2139 44905210 15730000		2.750.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2139 44905242 15730000		6.900.000,00
2023 20 2012 12 366 0214 2139 44905242 15730000		300.000,00
2023 20 2012 12 367 0214 2139 44906107 15730000		4.500.000,00
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903014 15730000		1.800.000,00
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903912 15730000		165.000,00
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903916 15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação	850.000,00
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903979 15730000		450.000,00
2023 20 2012 12 365 0214 2428 44905210 15730000		1.450.000,00
2023 20 2012 12 365 0214 2428 44905242 15730000		2.400.000,00
2023 20 2012 12 365 0214 2428 44906107 15730000		1.600.000,00
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903912 15730000		15.000,00
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903916 15730000		60.000,00
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903979 15730000		150.000,00
2023 20 2012 12 367 0214 2433 44905210 15730000		900.000,00
2023 20 2012 12 367 0214 2433 44905242 15730000		300.000,00
2023 20 2023 12 361 0214 7020 44905199 15730000		10.569.479,47
TOTAL		51.829.479,47

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO Nº-13.013, DE 12 DE MAIO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.220.635,76 (um milhão, duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.220.635,76 (um milhão, duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 12 364 0214 2123 33903999 15000000	13.874,33	-
2023 20 2012 12 361 0213 2115 44905233 15000000	-	13.874,33
2023 20 2012 27 812 0208 2742 33903999 15000000	19.203,33	-
2023 20 2012 04 122 0204 2753 44905233 15000000	-	18.687,33
2023 20 2012 04 122 0204 2753 33903029 15000000	-	516,00
2023 20 2023 11 695 0219 1500 44905199 15000000	6.000,00	-
2023 22 2201 11 695 0217 1616 44905199 15000000	-	6.000,00
2023 30 3001 08 241 0227 2518 44905299 15000000	38.050,00	-
2023 30 3001 08 241 0227 2518 44905242 15000000	-	8.670,00
2023 30 3001 08 241 0227 2518 33903023 15000000	-	17.220,00
2023 30 3001 08 241 0227 2518 44905233 15000000	-	12.160,00
2023 20 2023 11 695 0219 1500 44905199 15000000	25.000,00	-
2023 20 2021 06 181 0212 1554 44905252 15000000	-	25.000,00
2023 36 3601 04 122 0204 2327 33903999 15000000	91.310,00	-
2023 20 2026 06 182 0223 2024 33903099 15000000	-	35.000,00
2023 20 2026 06 182 0223 2024 33903917 15000000	-	20.000,00
2023 20 2026 06 182 0223 2729 33903917 15000000	-	36.310,00
2023 20 2023 12 361 0214 1063 44905180 15001001	1.027.198,10	-
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903024 15001001	-	416.779,26
2023 20 2012 12 366 0214 2139 33903024 15001001	-	65.218,51
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903044 15001001	-	17,98
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903024 15001001	-	155.908,56
2023 20 2012 12 361 0204 2002 44905233 15001001	-	44.969,99
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903024 15001001	-	65.218,51
2023 20 2012 12 361 0204 2002 44905248 15001001	-	9.917,37
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903029 15001001	-	1.221,95
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903026 15001001	-	26,07

2023 20 2012 12 361 0204 2002 33904006 15001001	-	49.899,00
2023 20 2012 12 361 0204 2002 44905234 15001001	-	2.858,70
2023 20 2012 12 361 0204 2002 44905238 15001001	-	1.765,52
2023 20 2012 12 361 0204 2002 44905230 15001001	-	222,30
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903042 15001001	-	97.841,25
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903044 15001001	-	119,73
2023 20 2012 12 361 0214 2139 44905234 15001001	-	38.554,84
2023 20 2012 12 361 0214 2139 44905238 15001001	-	3.521,01
2023 20 2012 12 361 0214 2139 44905299 15001001	-	9.285,47
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903042 15001001	-	28.189,12
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903044 15001001	-	36,84
2023 20 2012 12 365 0214 2428 44905234 15001001	-	10.644,66
2023 20 2012 12 365 0214 2428 44905238 15001001	-	1.173,67
2023 20 2012 12 365 0214 2428 44905299 15001001	-	2.824,42
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903028 15001001	-	2.860,00
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903042 15001001	-	13.553,92
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903044 15001001	-	9,21
2023 20 2012 12 367 0214 2433 44905234 15001001	-	3.348,03
2023 20 2012 12 367 0214 2433 44905299 15001001	-	1.212,21
TOTAL	1.220.635,76	1.220.635,76

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA – INTERINO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 12.926, de 13 de fevereiro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1625, de 13 de fevereiro de 2023, páginas 13 e 14,

Onde se lê:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Suplente: Roberta Pereira Matias Medeiros

Leia-se:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Suplente: Maria Roberta Pereira Matias de Medeiros

Onde se lê:**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEV**

Suplente: Sérgio Benício da Silva Oliveira

Leia-se:**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEV**

Suplente: Sérgio Benício Silva de Oliveira

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARTA CONVITE Nº 011/2023**PROCESSO Nº 2023015574**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços na iluminação pública da Rua Fonte da Vida no Bairro Parque Mambucaba com postes de aço

engastados e luminárias em LED de alta tecnologia que contribuirão para uma iluminação abrangente e visando consumo menor de energia elétrica, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/05/2023, às 09h00min.**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 012/2023**PROCESSO Nº 2023014490**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica na Extensão Rede de Baixa Tensão que contribuirá como melhoria na iluminação, cito na localidade de Praia Vermelha, Ilha Grande neste Município, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/05/2023, às 09h00min.**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2023/SAD.SEGES

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 416/2023, de 07 de fevereiro de 2023, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO**, matrícula **2.631**, CPF nº **867.571.307-00**, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo nº 2022046460, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – INP, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, e que tem por objeto o Pagamento de 04 inscrições para o 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a se realizar entre os dias 28 a 31 de março de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu (PR).

Art. 2º Designar o servidor **LILIANE DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, matrícula **19.489**, CPF nº **094.591.107-62** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

12 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO Nº 2022026036

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de locação de lancha rápida de, no mínimo, entre 30 e 40 pés, mais a tripulação, para navegação costeira, destinada a atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, na remoção de emergência e enfermos, no transporte de funcionários para cortes de árvores e vistorias emergenciais nas ilhas da Baía da Ilha Grande.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/05/2023, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

PREGOEIRA

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2023/SAAP

Processo nº 2023017122, o Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas, com montagem e desmontagem, para atender o evento Festival Gastronômico do Palmito 2023.

2º – FAVORECIDO: LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 30.112.209/0001-08.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 19.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de

Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232602, Dotação nº 20.202 7.20.608.0219.1175.33903999.15000000, Empenho 2172.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023017122, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 30.112.209/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2023/SAAP

Processo nº 2023016021, o Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, com montagem e desmontagem, para atender o evento Festival Gastronômico do Palmito 2023.

2º – FAVORECIDO: JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 23.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232602, Dotação nº 20.202 7.20.608.0219.1175.33903999.15000000, Empenho 2171.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023016021, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do DJ Charles, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 130/2023/SCP e no Parecer Jurídico nº 0232/2023.

I – N.º DO PROCESSO: 2023016257

II – CREDOR: CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA

III – CPF: 170.989.897-62

IV – ENDEREÇO: Travessa Mato Grosso, nº 6, Bracuí, Angra dos Reis – RJ.

V – OBJETO: Contratação de apresentação do DJ Charles, no evento “Festival Gastronômico e Cultural do Palmito”, no Parque Mambucaba.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 12/05/2023, no Bairro Parque Mambucaba.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, fls. 05/08 e por se tratar de DJ consagrado, fls. 19/23.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme CI nº 130/2023/SCP, fl. 03 e Notas Fiscais, fls. 24/27.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023016257.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000, Ficha nº 20230855, Empenho 2160.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023016257, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA, CPF: 170.989.897-62, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 12 DE MAIO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 059/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Dupla Mano & Marcus, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 133/2023/SCP e no Parecer Jurídico nº 0239/2023.

I – N.º DO PROCESSO: 2023016451

II – CREDOR: CLEMI FREITAS

III – CNPJ: 47.149.884/0001-04

IV – ENDEREÇO: Morro da Fortaleza, nº 244, Centro, Angra dos Reis – RJ.

V – OBJETO: Contratação de apresentação da Dupla Mano & Marcus, no evento “Festival Gastronômico e Cultural do Palmito”, no Parque Mambucaba.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 12/05/2023, no Bairro Parque Mambucaba.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, fls. 05/08 e por se tratar de uma Dupla consagrada, fls. 23/26.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme CI nº 133/2023/

SCP, fl. 03 e Notas Fiscais, fls. 27/30.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023016451.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856, Empenho 2158.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023016451, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CLEMI FREITAS, CNPJ: 47.149.884/0001-04, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 12 DE MAIO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 060/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar dire-

tamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Sereno, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna n.º 128/2023/SCP e embasado no Parecer Jurídico N.º 0240/2023 – Elton Junior Moraes Pereira - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023016262

II – CREDOR: RAFAEL CORREA BITENCOURT

III – CNPJ: 49.485.794/0001-10

IV – ENDEREÇO: Avenida Doce Angra, 563 B, casa, Village, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.914-160.

V – OBJETO: Contratação da apresentação da Banda Sereno, representada por RAFAEL CORREA BITENCOURT, no evento “festival gastronômico e Cultural do Palmito”, no dia 13/05/2023, no bairro Parque Mambucaba.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado 13/05/2023, no bairro Parque Mambucaba, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de uma banda consagrada, de acordo com as fls. 26/29V.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 30/33.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023016262.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856 e Empenho n.º 2159.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023016262, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RAFAEL CORREA BITENCOURT, CNPJ: 49.485.794/0001-10, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 12 DE MAIO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 061/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do DJ André Luís Pimenta Costa, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 131/2023/SCP e embasado no Parecer Jurídico Nº 0233/2023 – Matheus Silva Lopes - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023016265

II – CREDOR: André Luís Pimenta Costa

III – CPF: 027.954.167-86

IV – ENDEREÇO: Rua Doutor Orlando Gonçalves, 186, AP COB 8, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.906-540.

V – OBJETO: Contratação da apresentação do DJ André Luís Pimenta Costa no evento “festival gastronômico e Cultural do Pal-

mito”, no dia 13/05/2023, no bairro Parque Mambucaba.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado 13/05/2023, no bairro Parque Mambucaba, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com as fls. 17/20V.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 21/25.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023016265.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000, Ficha nº 20230855 e Empenho nº 2161.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023016265, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de André Luís Pimenta Costa, CPF: 027.954.167-86, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 12 DE MAIO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Srª Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Incisos XXI e XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022047111, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de

Preços para eventual aquisição de tapetes de grama a serem utilizados no plantio de implantação, manutenção e reposição em praças, campos de futebol e áreas atendidas pela jardinagem da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa abaixo:

W DAS N FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, vencedora do **item 1**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor total de **R\$ 764.660,76 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)**;

ANGRA DOS REIS,

10 DE MAIO DE 2023

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023

No dia 10 do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes nº 156 – Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUE E JARDINS, **Elisabeth Magalhães de Brito Sírio**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **W DAS N FARIA LTDA**, localizado na Rua José Cândido de Oliveira, nº 318 – Bairro: Morro da Glória - CEP: 23.904-610 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, Tel.: (24) 99850-5997 e e-mail: admwlsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr William das Neves Faria**, portador da Carteira de Identidade nº 236167680, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.594.777-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Grama esmeralda (zoysia japônica), fornecida em tapetes retangulares, íntegros, uniformes, medindo 62,5cm x 40cm.	M²	57.493,29	57.493,29	287.466,45	R\$ 13,30	VERDE ESMERALDE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº **012/2023** e seus Anexos no Processo Administrativo nº **2022047111** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

W DAS N FARIA LTDA
WILLIAM DAS NEVES FARIA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2023/SDR

Processo nº 2023007849, o Secretário de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Secretaria de Desenvolvimento Regional e suas Secretarias Executivas, situado na Rua Coronel Carvalho, nº 465, salas 101 e 102, Centro, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 29.451.341/0001-65.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) sendo o aluguel mensal de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) e a taxa de condomínio mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme despacho (fl. 05) e laudo de avaliação (fls. 54/75).

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de

Recurso Orçamentária de:

Aluguel: Ficha nº 20232735, Dotação nº 20.2024.04.122.0204.2157.33903910.15000000.

Condomínio: Ficha nº 20232736, Dotação nº 20.2024.04.122.0204.2157.33903902.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023007849, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 29.451.341/0001-65, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 011/2023

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº

2022016240, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração, as empresas:

PROMERJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.217.859/0001-85, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 1.783.370,00 (Hum milhão, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta reais).

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A, inscrito no CNPJ nº 33.255.787/0001-91, para o item 03, no valor total de R\$ 11.900,00 (Onze mil, novecentos reais).

ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2023.

NATHALIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 013/2023

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022036751, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração, as empresas:

BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.336.009/0001-80, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A, inscrito no CNPJ nº 27.764.200/0001-77, no valor total de R\$ 17.611,20 (Dezessete mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, no valor total de R\$ 64.397,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais).

GA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, no valor total de R\$ 851.953,50 (Oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);

JM GOL HOSPITALAR HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.556.802/0001-18, no valor total de R\$ 1.570,00

(Hum mil, quinhentos e setenta reais);

MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor total de R\$ 698.002,80 (Seiscentos e noventa e oito mil, dois reais e oitenta centavos);

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, no valor total de R\$ 105.003,00 (Cento e cinco mil, três reais);

RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 24.602.657/0001-97, no valor total de R\$ 581.531,50 (Quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.308.719/0001-12, no valor total de R\$ 150.193,00 (Cento e cinquenta mil, cento e noventa e três reais);

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, no valor total de R\$ 1.875,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais),.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 014/2023

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023001774, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração, a empresa MANANCIAL COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.217.892/0001-64, no valor total de R\$ 38.210,00 (Trinta e oito mil, duzentos e dez reais).

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022038493, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração, as empresas:

- ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLOGIA, inscrito no CNPJ nº 55.979.736/0001-45, no valor total de R\$ 222.600,00 (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais).

- COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.117.794/0001-80, no valor total de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).

- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, no valor total de R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais).

- EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no

CNPJ nº 84.683.556/0001-10, no valor total de R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais).

- EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, no valor total de R\$ 34.868,05 (Trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

- GA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, no valor total de R\$ 17.303,00 (Dezessete mil, trezentos e três reais).

- MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA , inscrito no CNPJ nº 20.371.330/0001-09, no valor total de R\$ 3.555,24 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

- PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA , inscrito no CNPJ nº 28.877.319/0001-19, no valor total de R\$ 16.478,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

- QUICKBUM E COMMERCE LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

- SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.524.957/0001-32, no valor total de R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010-2023- A **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022040090**

No dia 11 (onze) do mês de Maio de 2023, **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº0002/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME, localizado: RODOVIA RIO SANTOS, KM 96 - JAPUIBA – ANGRA DOS REIS RJ, telefone : (24) 3365-2814 , inscrito no CNPJ : 00.668.912/0001-36 , e-mail: hldesouza@hotmail.com , neste ato representado pelo Sr Haroldo Lopes de Souza , portador da Carteira de Identidade nº 040882243 – IFP/RJ CPF nº 470.279.167-20 , conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
MATERIAL HIDRÁULICO						
1	10	unidade	ACABAMENTO PARA REGISTRO AQUARIUS 1/3/E 1 CROMADO 4 2 – FABRICANTE FABRIMAR	R\$ 41,00	R\$ 410,00	TIGRE
5	10	unidade	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO EM PVC 25MM X 3/4"	R\$ 0,35	R\$ 3,50	KRONA
6	10	unidade	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO EM PVC 32MM X 1"	R\$ 0,80	R\$ 8,00	KRONA
8	10	unidade	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO EM PVC 60MM X 2"	R\$ 5,22	R\$ 52,20	KRONA
9	10	unidade	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO EM PVC 75MM X 2 1/2"	R\$ 15,88	R\$ 158,80	KRONA
10	10	unidade	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO EM PVC 85MM X 3"	R\$ 14,67	R\$ 146,70	KRONA
11	10	unidade	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 175G	R\$ 9,48	R\$ 94,80	KRONA
12	100	unidade	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO 50MM	R\$ 0,55	R\$ 55,00	KRONA
13	100	unidade	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO 40MM	R\$ 0,54	R\$ 54,00	KRONA
15	100	unidade	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO 75MM	R\$ 0,76	R\$ 76,00	KRONA
16	100	unidade	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO 100MM	R\$ 0,97	R\$ 97,00	KRONA
17	10	unidade	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 5,93	R\$ 59,30	KRONA
18	20	unidade	ASSENTO SANITÁRIO OVAL BRANCO	R\$ 19,42	R\$ 388,40	ASTRA
19	10	unidade	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 25MM X 20MM	R\$ 0,32	R\$ 3,20	KRONA
20	10	unidade	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 32MM X 25MM	R\$ 0,60	R\$ 6,00	KRONA
21	10	unidade	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 60MM X 50MM	R\$ 4,49	R\$ 44,90	KRONA
22	10	unidade	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 75MM X 60MM	R\$ 14,38	R\$ 143,80	KRONA
26	10	unidade	CAP PVC BRANCO PARA ESGOTO 150MM	R\$ 14,34	R\$ 143,40	KRONA
27	10	unidade	CAP PVC BRANCO PARA ESGOTO 40MM	R\$ 0,81	R\$ 8,10	KRONA
28	10	unidade	CAP PVC BRANCO PARA ESGOTO 50MM	R\$ 1,97	R\$ 19,70	KRONA
34	10	unidade	CAP SOLDÁVEL 60MM	R\$ 9,86	R\$ 98,60	KRONA
35	10	unidade	CHUVEIRO DE PAREDE REDONDO COMPACTO COM GRANDE VAZÃO – JATO REGULÁVEL QUE PODE SER ACIONADO POR UM SIMPLES GIRO NO ESPALHADOR – ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO – TUBO 22CM 1/2" CRIVO MÓVEL – FABRICANTE: FABRIMAR OU SIMILAR	R\$ 78,33	R\$ 783,30	IMPERATRIZ
37	10	unidade	CURVA 90° CURTA PARA ESGOTO EM PVC 40MM	R\$ 3,84	R\$ 38,40	KRONA
38	10	unidade	CURVA 90° CURTA PARA ESGOTO EM PVC 50MM	R\$ 6,09	R\$ 60,90	KRONA
40	10	unidade	CURVA 90° LONGA PARA ESGOTO EM PVC 40MM	R\$ 4,48	R\$ 44,80	KRONA
41	10	unidade	CURVA 90° LONGA PARA ESGOTO EM PVC 50MM	R\$ 8,88	R\$ 88,80	KRONA
48	10	unidade	CURVA 90° SOLDÁVEL EM PVC 60MM	R\$ 18,52	R\$ 185,20	KRONA
49	10	unidade	CURVA 90° SOLDÁVEL EM PVC 75MM	R\$ 34,44	R\$ 344,40	KRONA
50	10	unidade	CURVA 90° SOLDÁVEL EM PVC 85MM	R\$ 57,45	R\$ 574,50	KRONA

51	10	unidade	DUCHA HIGIÊNICA COM MANGUEIRA METÁLICAS DE 1,20M – ENTRADA DE ÁGUA DE 1/2" – ACABAMENTO TIPO VOLANTE, PERFEITA ERGONOMIA PARA ABRIR E FECHAR O PRODUTO – ACIONAMENTO DE 1/4" DE VOLTA COM MECANISMO CERÂMICO DE ALTA PERFORMANCE - ACAMENTO SUPERFICIAL CROMADO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE	R\$ 51,25	R\$ 512,50	BIG LU
54	10	unidade	GRELHA ROTATIVA 10X10CM C/ CAIXILHO – ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO – QUAD 10X10	R\$ 8,04	R\$ 80,40	HF
55	20	unidade	GRELHA ROTATIVA 15X15CM C/ CAIXILHO – ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO – QUAD 15X15	R\$ 15,34	R\$ 306,80	HF
59	20	unidade	JOELHO 90° COM BOLSA E ANEL ESGOTO 40MM	R\$ 3,40	R\$ 68,00	KRONA
63	10	unidade	JOELHO 90° ESGOTO EM PVC – 50MM	R\$ 1,31	R\$ 13,10	KRONA
70	20	unidade	JOELHO 90° SOLDAVEL EM PVC – 50MM	R\$ 2,42	R\$ 48,40	KRONA
72	2	unidade	JOELHO 90° SOLDAVEL EM PVC – 75MM	R\$ 59,82	R\$ 119,64	KRONA
73	2	unidade	JOELHO 90° SOLDAVEL EM PVC – 85MM	R\$ 72,50	R\$ 145,00	KRONA
74	5	unidade	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC – 100MM	R\$ 11,24	R\$ 56,20	KRONA
75	2	unidade	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC – 150MM	R\$ 29,18	R\$ 58,36	KRONA
76	10	unidade	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC – 40MM	R\$ 4,84	R\$ 48,40	KRONA
77	10	unidade	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC – 50MM	R\$ 5,70	R\$ 57,00	KRONA
78	10	unidade	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC – 75MM	R\$ 7,00	R\$ 70,00	KRONA
79	10	unidade	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO EM PVC – 100MM	R\$ 2,90	R\$ 29,00	KRONA
84	2	unidade	LUVA SOLDAVEL EM PVC – 110MM	R\$ 55,25	R\$ 110,50	KRONA
90	2	unidade	LUVA SOLDAVEL EM PVC – 75MM	R\$ 13,73	R\$ 27,46	KRONA
91	2	unidade	LUVA SOLDAVEL EM PVC – 85MM	R\$ 34,69	R\$ 69,38	KRONA
92	20	unidade	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 1/2"X25MM AZUL	R\$ 2,72	R\$ 54,40	KRONA
95	50	unidade	JOELHO SOLDAVEL 20MM	R\$ 0,31	R\$ 15,50	KRONA
96	50	unidade	JOELHO SOLDAVEL 25MM	R\$ 0,38	R\$ 19,00	KRONA
97	20	unidade	JOELHO SOLDAVEL 32MM	R\$ 1,42	R\$ 28,40	KRONA
99	10	unidade	JOELHO SOLDAVEL 50MM	R\$ 2,41	R\$ 24,10	KRONA
103	20	unidade	LUVA SOLDAVEL 25MM	R\$ 0,39	R\$ 7,80	KRONA
104	10	unidade	LUVA SOLDAVEL 32MM	R\$ 1,48	R\$ 14,80	KRONA
106	20	unidade	NIPEL ROSCAVEL 1/2" PLASTICO	R\$ 0,62	R\$ 12,40	KRONA
107	20	unidade	NIPEL ROSCAVEL 3/4" PLASTICO	R\$ 0,95	R\$ 19,00	KRONA
108	10	unidade	NIPEL ROSCAVEL 1" PLASTICO	R\$ 2,13	R\$ 21,30	KRONA
110	20	unidade	PLUG C/ ROSCA 1/2"	R\$ 0,46	R\$ 9,20	KRONA
111	20	unidade	PLUG C/ ROSCA 3/4"	R\$ 0,71	R\$ 14,20	KRONA
115	50	unidade	RABICHO FLEXÍVEL REVESTIDOS COM MALHA DE AÇO INO – 30CM MACHO X FÊMEA	R\$ 13,89	R\$ 694,50	TOCHA
116	25	unidade	RABICHO FLEXÍVEL REVESTIDOS COM MALHA DE AÇO INO – 60CM MACHO X FÊMEA	R\$ 17,29	R\$ 432,25	TOCHA
122	10	unidade	REGISTRO GAVETA HIDRÁULICO 1" EM METAL – CORPO, CUNHA E CASTELO FUNDIDOS EM LIGA DE BRONZE COM BAIXO TEOR DE ZINCO – RESISTENTE A CORROSAO – HASTE REFORÇADA EM LATÃO E VOLANTE EM ZAMAC PINTADO	R\$ 32,35	R\$ 323,50	GUEPAR
134	10	unidade	REPARO TORNEIRA ALAVANCA PRATIKA REF 4606 – FABRIMAR	R\$ 105,11	R\$ 1.051,10	TIGRE

136	10	unidade	REPARO TORNEIRA AUTOMÁTICA BIOPRESS – FABRIMAR 05328	R\$ 60,00	R\$ 600,00	TIGRE
138	10	unidade	SIFÃO AJUSTÁVEL SANFONADO MULTIUSO PARA COZINHA – CONF. NORMA ABNT 14162	R\$ 4,34	R\$ 43,40	KRONA
139	5	unidade	SIFÃO PARA LAVATÓRIO 1 X 1 1/2 X 30 – CONFORME À NORMA ABNT 1412 – REF.:S-1 1/2 X 30 OU SIMILAR	R\$ 115,90	R\$ 579,50	ESTEVES
146	10	unidade	TEE SOLDÁVEL EM PVC 75MM	R\$ 34,62	R\$ 346,20	KRONA
147	10	unidade	TEE SOLDÁVEL EM PVC 85MM	R\$ 64,34	R\$ 643,40	KRONA
148	100	unidade	TEE SOLD BUCHA LATÃO 25 X 1/2	R\$ 3,50	R\$ 350,00	KRONA
150	10	unidade	TORNEIRA DE BANCA BIOPRESS COM ACIONAMENTO MANUAL – FECHAMENTO AUTOMÁTICO E AREJADOR ANTI-VANDALISMO EMBUTIDO – METAL CROMADO – FABRICANTE: FABRIMAR OU SIMILAR	R\$ 95,50	R\$ 955,00	BIG LU
155	5	unidade	TUBO PARA ESGOTO EM PVC – 150MM – 6M	R\$ 195,70	R\$ 978,50	KRONA
156	10	unidade	TUBO PARA ESGOTO EM PVC – 40MM – 6M	R\$ 28,27	R\$ 282,70	KRONA
157	10	unidade	TUBO PARA ESGOTO EM PVC – 50MM – 6M	R\$ 45,15	R\$ 451,50	KRONA
160	10	unidade	TUBO SOLDÁVEL EM PVC – 20M – 6M	R\$ 17,51	R\$ 175,10	KRONA
161	10	unidade	TUBO SOLDÁVEL EM PVC – 25M – 6M	R\$ 18,00	R\$ 180,00	KRONA
162	10	unidade	TUBO SOLDÁVEL EM PVC – 32M – 6M	R\$ 39,90	R\$ 399,00	KRONA
164	10	unidade	TUBO SOLDÁVEL EM PVC – 50M – 6M	R\$ 61,00	R\$ 610,00	KRONA
169	10	unidade	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC – 110M	R\$ 318,00	R\$ 3.180,00	KRONA
172	10	unidade	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC – 32MM	R\$ 12,30	R\$ 123,00	KRONA
174	10	unidade	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC – 60MM	R\$ 59,78	R\$ 597,80	KRONA
175	10	unidade	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC – 75MM	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00	KRONA
176	10	unidade	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC – 85MM	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00	KRONA
177	10	unidade	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 CROMADO	R\$ 9,00	R\$ 90,00	REBOUCAS
178	10	unidade	VÁLVULA DE ESCOAMENTO UNIVERSAL LAVATÓRIO PIA – CROMADO COM PLUG PLÁSTICO – REF: 1601 OU SIMILAR	R\$ 4,77	R\$ 47,70	HIDROPAL
MATERIAL ELÉTRICO						
179	30	unidade	BATERIA 9 VOLTS ALCALINA	R\$ 12,25	R\$ 367,50	ALFACELL
181	2	rolo	CABO FLEXIVEL PP 750V 3 X 1,5MM ²	R\$ 427,00	R\$ 854,00	COBRECOM
183	2	rolo	CABO FLEXIVEL PP 750V 4 X 10MM ²	R\$ 3.170,00	R\$ 6.340,00	COBRECOM
184	2	rolo	CABO FLEXIVEL PP 750V 4 X 16MM ²	R\$ 5.330,75	R\$ 10.661,50	COBRECOM
185	2	rolo	CABO FLEXIVEL PP 750V 4 X 25MM ²	R\$ 8.180,00	R\$ 16.360,00	COBRECOM
186	2	rolo	CABO FLEXIVEL PP 750V 4 X 4MM ²	R\$ 1.370,00	R\$ 2.740,00	COBRECOM
187	2	rolo	CABO FLEXIVEL PP 750V 2 X 6MM ²	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00	COBRECOM
188	2	rolo	CABO FLEXIVEL 750V 1,5MM C/ 100M COR PRETA	R\$ 97,40	R\$ 194,80	COBRECOM
189	2	rolo	CABO FLEXIVEL 750V 1,5MM C/ 100M COR AZUL	R\$ 97,40	R\$ 194,80	COBRECOM
190	2	rolo	CABO FLEXIVEL 750V 1,5MM C/ 100M COR VERDE	R\$ 97,40	R\$ 194,80	COBRECOM
213	100	unidade	CANALETA SISTEMA X C/ ADESIVO 20 X 10 X 2000MM	R\$ 5,31	R\$ 531,00	COBRECOM
240	15	unidade	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 1.1/2" – PVC ANTICHAMA – 3M	R\$ 25,12	R\$ 376,80	INPOL
241	15	unidade	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4" – PVC ANTICHAMA – 3M	R\$ 8,38	R\$ 125,70	INPOL

245	50	unidade	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	R\$ 4,70	R\$ 235,00	ALDEBRAS
253	10	unidade	LÂMPADA LED BULBO – BASE E-27 – 12W / 220V – BRANCO FRIO	R\$ 5,45	R\$ 54,50	KIAN
254	200	unidade	LÂMPADA LED BULBO – BASE E-27 – 9W/220V – BRANCO FRIO	R\$ 4,60	R\$ 920,00	KIAN
255	50	unidade	LÂMPADA LED PAR 30 12W – 230V – E-27	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00	KIAN
261	10	unidade	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 1/2" PVC ANTICHAMA	R\$ 2,10	R\$ 21,00	INPOL
262	10	unidade	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4" PVC ANTICHAMA	R\$ 0,74	R\$ 7,40	INPOL
263	30	unidade	PLUG TOMADA FÊMEA PADRÃO BRASILEIRO 2P+T 10A/250V	R\$ 1,93	R\$ 57,90	FC
264	30	unidade	PLUG TOMADA MACHO PADRÃO BRASILEIRO 2P+T 10A/250V	R\$ 4,19	R\$ 125,70	FC
265	100	unidade	RECEPTÁCULO DE PORCELANA – BASE E 27	R\$ 2,26	R\$ 226,00	THOMPSON
266	20	unidade	REFLETOR LED 50W / 220V PARA ÁREAS EXTRENAS – LUZ BRANCA	R\$ 33,95	R\$ 679,00	ECONOMAX
270	100	unidade	SUPORTE 4 X 2" PARA ATÉ 3 MÓDULOS PIALPLUS	R\$ 2,15	R\$ 215,00	PIAL
291	50	unidade	TERMINAL PRÉ-ISOLADO – TIPO PINO PARA CONDUTOR 4,0 – 6,0MM ² – COR: AMARELO	R\$ 0,67	R\$ 33,50	PNZL
MATERIAL DE PINTURA						
302	100	unidade	LIXA MASSA 80	R\$ 0,59	R\$ 59,00	TIGRE
303	100	unidade	LIXA MASSA 100	R\$ 0,39	R\$ 39,00	TIGRE
304	100	unidade	LIXA MASSA 120	R\$ 0,40	R\$ 40,00	TIGRE
306	100	unidade	LIXA DE FERRO N°220	R\$ 1,76	R\$ 176,00	TIGRE
307	100	unidade	LIXA DE FERRO N°80	R\$ 1,84	R\$ 184,00	TIGRE
310	50	unidade	PINCEL DUPLO DE FILAMENTO SINTÉTICA 1"	R\$ 4,37	R\$ 218,50	TIGRE
311	50	unidade	PINCEL DUPLO DE FILAMENTO SINTÉTICA 2"	R\$ 7,72	R\$ 386,00	TIGRE
312	50	unidade	ROLO PINTURA LA CARNEIRO 15CM	R\$ 6,90	R\$ 345,00	COMPEL
316	50	unidade	ROLO PINTURA DE ESPUMA 9CM	R\$ 2,56	R\$ 128,00	ROMA
319	50	unidade	TINTA SPRAY BRANCO BRILHANTE 300ML	R\$ 13,70	R\$ 685,00	SMART
320	50	unidade	TINTA SPRAY PRETO BRIHANTE 300ML	R\$ 13,70	R\$ 685,00	SMART
321	20	unidade	TINTA SPRAY AZUL BRILHANTE 300ML	R\$ 13,70	R\$ 274,00	SMART
322	20	unidade	TINTA SPRAY AMARELO BRILHANTE 300ML	R\$ 13,70	R\$ 274,00	SMART
323	20	unidade	TINTA SPRAY VERDE BRILHANTE 300ML	R\$ 13,70	R\$ 274,00	SMART
328	50	unidade	TRINCHA 3"	R\$ 7,24	R\$ 362,00	TIGRE
330	20	lata	SOLVENTE THINNER 900ML	R\$ 14,30	R\$ 286,00	ITAGUA
MATERIAL DE USO GERAL						
350	10	unidade	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 300MM X 4,8MM C/ 100	R\$ 19,39	R\$ 193,90	FERTAK
351	20	unidade	ABRAÇADEIRA TIPO COPO ZINCADA 1 1/2"	R\$ 2,80	R\$ 56,00	JANDRIGUES
352	20	unidade	ABRAÇADEIRA TIPO COPO ZINCADA 3/4"	R\$ 2,35	R\$ 47,00	JANDRIGUES
353	20	unidade	ADESIVO POLIURETANO PU40 400GR	R\$ 18,67	R\$ 373,40	UNIPEGA
358	20	unidade	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	R\$ 2,13	R\$ 42,60	MTX
359	20	unidade	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	R\$ 2,61	R\$ 52,20	MTX
360	20	unidade	BROCA VIDEA CONCRETO 3MM	R\$ 2,42	R\$ 48,40	TRAMONTINA
361	20	unidade	BROCA VIDEA CONCRETO 4MM	R\$ 2,04	R\$ 40,80	TOCHA

362	20	unidade	BROCA VIDEA CONCRETO 5MM	R\$ 2,50	R\$ 50,00	TOCHA
366	20	unidade	BROCA VIDEA CONCRETO 12MM	R\$ 6,32	R\$ 126,40	MTX
367	200	unidade	BUCHA NYLON S10	R\$ 0,07	R\$ 14,00	IVASA
368	200	unidade	BUCHA NYLON S8	R\$ 0,04	R\$ 8,00	IVASA
369	200	unidade	BUCHA NYLON S6	R\$ 0,03	R\$ 6,00	IVASA
370	20	unidade	CADEADO 20MM	R\$ 7,04	R\$ 140,80	3F
374	50	unidade	CANTONEIRA MAO FRANCESA REFORÇADA 40CM	R\$ 10,00	R\$ 500,00	OVERTIME
375	20	unidade	CILINDRO MIOLO PARA FECHADURA DE PORTA	R\$ 16,97	R\$ 339,40	STAM
376	10	unidade	COLA ADESIVO INSTANTÂNEA 20G	R\$ 6,41	R\$ 64,10	VEDATUDO
378	20	par	CORREDIÇA PARA GAVETAS BRANCA 50CM (ROLDANA)	R\$ 21,90	R\$ 438,00	FGVTN
379	10	unidade	DESINGRIPANTE MULTIUSO AEROSOL 300ML	R\$ 7,52	R\$ 75,20	CHEMICOLOR
380	50	unidade	DISCO DE CORTE INOX 4 1/2 X 1,0 PRIX 100/10	R\$ 1,89	R\$ 94,50	LOTUS
381	10	unidade	DISCO DE DESBASTE 4 1/2 X 1,0 PRIX 100/10	R\$ 3,40	R\$ 34,00	LOTUS
389	20	unidade	FITA DUPLA FACE	R\$ 4,03	R\$ 80,60	LOTUS
394	10	peça	MADEIRITE 10MM X 2,20 X 1,10	R\$ 54,50	R\$ 545,00	GUARANI
395	10	Kg	MASSA ÉPOXI POLIAMIDA DE DOIS COMPONENTES PARA USO GERAL – COR DO COMPONENTE A – AMARELA E COMPONENTE B – PRETA – COR DO PRODUTO PRONTO PARA USO: VERDE – PESO ESPECÍFICO A 25°C: 1,6 G/CM³ – TEMPO DE ENDURECIMENTO LIVRE AO TOQUE A 25°C: 1 PARTE A: PARTE B EM PESO – RESISTÊNCIA A TEMPERATURA: SERVIÇO 80°C/ PICO 110°C – EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 109,70	R\$ 1.097,00	EPOXILIT
396	20	unidade	MOLA HIDRÁULICA AÉREA BRANCA PARA PORTA DE ALUMÍNIO DE ATÉ 45KG	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00	BEL
397	40	unidade	MOLA HIDRÁULICA AÉREA BRANCA PARA PORTA DE MADEIRA DE ATÉ 60 KG	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00	BEL
403	20	unidade	PORTA CADEADO – 2"	R\$ 2,00	R\$ 40,00	ALIANÇA
404	100	pacote	PREGO DE AÇO 17 X 27	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00	GUEPAR
405	1000	unidade	REBITE POP DE REPUXO – 3,2 X 12MM	R\$ 0,07	R\$ 70,00	JOMARCA
406	1000	unidade	REBITE POP DE REPUXO – 3,2 X 20MM	R\$ 0,09	R\$ 90,00	JOMARCA
407	1000	unidade	REBITE POP DE REPUXO – 3,2 X 16MM	R\$ 0,09	R\$ 90,00	JOMARCA
409	50	unidade	SILICONE ACÉTICO BANHEIROS E COZINHA – TRANSPARENTE 50GR	R\$ 5,99	R\$ 299,50	UNIPEGA
411	50	unidade	TARJETA PARA FERROLHO 2.1/2"	R\$ 2,31	R\$ 115,50	LOTH
413	300	saco	ESPAÇADOR P/ PISO	R\$ 1,85	R\$ 555,00	NIVELAPISO
414	300	saco	REJUNTE BRANCO 1KG	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00	CONSTRUCOLA
415	50	unidade	CUMEEIRA UNIVERSAL 1,10M 6MM – MATERIAL FIBROCIMENTO	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	MULTILIT
416	100	unidade	TELHA ONDULADA 2,44 X 1,10M 6MM – MATERIAL FIBROCIMENTO	R\$ 56,30	R\$ 5.630,00	MULTILIT
426	5	unidade	MARTELO UNHA 25GR COM CABO METÁLICO EMBORRACHADO	R\$ 33,00	R\$ 165,00	FERTAK
VALOR TOTAL					R\$ 92.398,79	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0002/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/05/2023 a 11/05/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME

HAROLDO LOPES DE SOUZA

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010-2023- B

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022040090

No dia 11 (onze) do mês de Maio de 2023, **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº0002/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, localizado: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS RJ, telefone : (24) 98839-6912 , inscrito no CNPJ : 13.652.354/0001-62, e-mail: vidal.maykon@gmail.com, neste ato representado pelo Sr JEFFERSON DE OLIVEIRA VIDAL , portador da Carteira de Identidade nº26.444.671.-7 e CPF nº 143.846.607-23 , conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
MATERIAL HIDRÁULICO						
2	10	unidade	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA FLUX ANTI – VANDALISMO CROMADO – FABRICANTE FABRIMAR	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00	FABRIMAR
3	10	unidade	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA FLUX CROMADO – FABRICANTE FABRIMAR	R\$ 56,00	R\$ 560,00	FABRIMAR
14	100	unidade	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO 60MM	R\$ 1,57	R\$ 157,00	PLASTUBOS
39	10	unidade	CURVA 90° CURTA PARA ESGOTO EM PVC 75MM	R\$ 18,60	R\$ 186,00	PLASTUBOS
53	24	unidade	FITA VEDA ROSCA 18MMX50MTS	R\$ 3,70	R\$ 88,80	POLYFITA
56	10	unidade	HASTE FLUZ FABRIMAR REF: 01583	R\$ 39,18	R\$ 391,80	PLASTUBOS
102	20	unidade	LUVA SOLDAVEL 20MM	R\$ 0,46	R\$ 9,20	FERTAK
117	25	unidade	RABICHO FLEXÍVEL REVESTIDOS COM MALHA DE AÇO INO – 40CM MACHO X FÊMEA	R\$ 14,55	R\$ 363,75	GUEPAR

121	10	unidade	REGISTRO GAVETA HIDRÁULICO 1 1/2" EM METAL – CORPO, CUNHA E CASTELO FUNDIDOS EM LIGA DE BRONZE COM BAIXO TEOR DE ZINCO – RESISTENTE A CORROSAO – HASTE REFORÇADA EM LATÃO E VOLANTE EM ZAMAC PINTADO	R\$ 68,97	R\$ 689,70	GUEPAR
123	10	unidade	REGISTRO GAVETA HIDRÁULICO 1/2" EM METAL – CORPO, CUNHA E CASTELO FUNDIDOS EM LIGA DE BRONZE COM BAIXO TEOR DE ZINCO – RESISTENTE A CORROSAO – HASTE REFORÇADA EM LATÃO E VOLANTE EM ZAMAC PINTADO	R\$ 26,12	R\$ 261,20	GUEPAR
131	10	unidade	REGISTRO DE ESFERA 3/4" EM METAL – COM ALAVANCA – CORPO EM DUAS PARTES – FUNDIDO EM BRONZE – ESFERA EM LATÃO MACIÇO CROMADO USINADO COM PRECISÃO – TAMPA EM BRONZA – ALAVANCA EM AÇO CARBONO REVESTIDO COM CAPA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM VINIL – SEDE EM TEFLON – OPERAÇÃO EM 1/DE VOLTAS 4	R\$ 15,39	R\$ 153,90	GUEPAR
135	10	unidade	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA FLUX – FABRICANTE: FABRIMAR	R\$ 41,97	R\$ 419,70	FABRIMAR
137	10	unidade	REPARO PISTÃO FLUX PARA VÁLVULA DE DESCARGA FABRIMAR	R\$ 41,97	R\$ 419,70	FABRIMAR
149	50	unidade	TORNEIRA PIA PAR BM C34 CR 1/2-1/4 VOL ART 3356	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00	HIGO
170	10	unidade	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC – 20M	R\$ 4,84	R\$ 48,40	PLASTUBOS
171	10	unidade	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC – 25M	R\$ 6,10	R\$ 61,00	PLASTUBOS
MATERIAL ELÉTRICO						
216	10	unidade	CURVA 90° ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2" PVC ANTICHAMA	R\$ 3,84	R\$ 38,40	AMANCO
217	10	unidade	CURVA 90° ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4" PVC ANTICHAMA	R\$ 1,45	R\$ 14,50	AMANCO
256	5	unidade	LÂMPADA LED – BASE E-40 – 28W/220V – BRANCO FRIO	R\$ 24,85	R\$ 124,25	AVANT
259	300	unidade	LÂMPADA ULTRA LED MR 16 – 22V/6W	R\$ 13,87	R\$ 4.161,00	AVANT
260	20	unidade	LIMPA CONTATO SPRAY – 300ML/180G	R\$ 10,90	R\$ 218,00	MUNDIAL
272	50	unidade	TERMINAL À COMPRESSÃO 10MM ² – MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO – ACABAMENTO: ESTANHADO	R\$ 1,12	R\$ 56,00	INTELLI
274	20	unidade	TERMINAL À COMPRESSÃO 25MM ² – MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO – ACABAMENTO: ESTANHADO	R\$ 2,24	R\$ 44,80	INTELLI
275	20	unidade	TERMINAL À COMPRESSÃO 35MM ² – MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO – ACABAMENTO: ESTANHADO	R\$ 2,72	R\$ 54,40	INTELLI
276	20	unidade	TERMINAL À COMPRESSÃO 50MM ² – MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO – ACABAMENTO: ESTANHADO	R\$ 4,57	R\$ 91,40	INTELLI
277	50	100 unidade	TERMINAL PRÉ-ISOLADO – TIPO FORQUILHA PARA CONDUTOR 0,5 – 1,5MM ² – COR: VERMELHO	R\$ 10,80	R\$ 540,00	DECORLUX
278	50	100 unidade	TERMINAL PRÉ-ISOLADO – TIPO FORQUILHA PARA CONDUTOR 1,5 – 2,5MM ² – COR: AZUL	R\$ 14,99	R\$ 749,50	DECORLUX
280	50	100 unidade	TERMINAL PRÉ-ISOLADO - TIPO OLHAL PARA CONDUTOR 0,5 – 1,5MM ² FURO 4,3MM – COR: VERMELHO	R\$ 17,70	R\$ 885,00	DECORLUX
281	50	100 unidade	TERMINAL PRÉ-ISOLADO - TIPO OLHAL PARA CONDUTOR 0,5 – 1,5MM ² FURO 6,7MM – COR: VERMELHO	R\$ 16,09	R\$ 804,50	DECORLUX
MATERIAL DE PINTURA						
313	50	unidade	ROLO PINTURA LA CARNEIRO 9CM	R\$ 5,40	R\$ 270,00	ROMA
315	50	unidade	ROLO PINTURA DE ESPUMA 15CM	R\$ 3,70	R\$ 185,00	ROMA
317	50	unidade	TINTA SPRAY BRANCO FOSCO 300ML	R\$ 12,90	R\$ 645,00	CHESY
318	50	unidade	TINTA SPRAY PRETO FOSCO 300ML	R\$ 12,90	R\$ 645,00	CHESY

324	50	unidade	TRINCHA 1"	R\$ 1,80	R\$ 90,00	ROMA
325	50	unidade	TRINCHA 1 1/2"	R\$ 2,69	R\$ 134,50	ROMA
326	50	unidade	TRINCHA 2"	R\$ 3,60	R\$ 180,00	ROMA
327	50	unidade	TRINCHA 2 1/2"	R\$ 4,54	R\$ 227,00	ROMA
329	20	lata	SOLVENTE AGUARRÁS 900ML	R\$ 16,00	R\$ 320,00	ITAQUA
MATERIAL DE USO GERAL						
348	10	unidade	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 140MM X 2,5MM C/ 100	R\$ 4,07	R\$ 40,70	FERTAK
349	10	unidade	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 200MM X 3,6MM C/ 100	R\$ 8,84	R\$ 88,40	FERTAK
355	20	unidade	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16	R\$ 0,54	R\$ 10,80	MTX
356	20	unidade	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	R\$ 1,00	R\$ 20,00	MTX
357	20	unidade	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32	R\$ 1,30	R\$ 26,00	MTX
363	20	unidade	BROCA VIDEA CONCRETO 6MM	R\$ 3,25	R\$ 65,00	MTX
364	20	unidade	BROCA VIDEA CONCRETO 8MM	R\$ 3,84	R\$ 76,80	MTX
365	20	unidade	BROCA VIDEA CONCRETO 10MM	R\$ 5,00	R\$ 100,00	MTX
373	50	unidade	CAMARA DE AR P CARRINHO DE MÁO 3,25 X 8	R\$ 13,46	R\$ 673,00	FERTAK
390	50	unidade	LAMINA DE SERRA AÇO RAPIDO	R\$ 1,22	R\$ 61,00	FERTAK
393	10	unidade	LONA 5,00 X 5,00MT	R\$ 74,30	R\$ 743,00	GUEPAR
402	10	unidade	PNEU 3,25 X 8" – 2 LONAS	R\$ 27,80	R\$ 278,00	FERTAK
VALOR TOTAL					R\$ 19.326,10	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0002/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/05/2023 a 11/05/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

JEFFERSON DE OLIVEIRA VIDAL

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010-2023- C

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022040090

No dia 11 (onze) do mês de Maio de 2023, a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário

Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº0002/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, localizado na Rua Itaperuna N° 10 Japuíba, Angra dos Reis RJ, telefone : (24) 3366-4960, inscrito no CNPJ nº: 47.611.125/0001-11 , e-mail: gsolucoes20@gmail.com, neste ato representado pela Sra Lais Leal de Castilho, portadora da Carteira de Identidade nº 217463645 DICRJ e CPF nº 130.094.087-57 , conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
MATERIAL ELÉTRICO						
180	2	rolo	CABO FLEXIVEL PP 750V 2 X 2,5MM²	R\$ 371,19	R\$ 742,38	SULFIOS
248	50	unidade	LÂMPADA DE LED BULBO 30W BOCAL E-27 BRANCO FRIO 6500K	R\$ 11,59	R\$ 579,50	KIAN
MATERIAL DE PINTURA						
305	100	unidade	LIXA DE FERRO Nº100	R\$ 1,60	R\$ 160,00	DUTY
342	4	galão	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA ACETINADO 3,6L – COR: AMARELO	R\$ 85,55	R\$ 342,20	LUKSCOLOR
343	20	galão	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA ACETINADO 3,6L – COR: BRANCO	R\$ 85,55	R\$ 1.711,00	LUKSCOLOR
344	20	galão	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA ACETINADO 3,6L – COR: CINZA CLARO	R\$ 85,55	R\$ 1.711,00	LUKSCOLOR
345	20	galão	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA ACETINADO 3,6L – COR: PRETO	R\$ 85,55	R\$ 1.711,00	LUKSCOLOR
346	20	galão	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA ACETINADO 3,6L – COR: VERDE FOLHA	R\$ 85,55	R\$ 1.711,00	LUKSCOLOR
347	20	galão	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA ACETINADO 3,6L – COR: VERMELHO	R\$ 85,55	R\$ 1.711,00	LUKSCOLOR
VALOR TOTAL					R\$ 10.379,08	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0002/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/05/2023 a 11/05/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

LAIS LEAL DE CASTILHO

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010-2023- D
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022040090

No dia 11 (onze) do mês de Maio de 2023, a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº0002/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário KIARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Localizado: Rua Tom Jobim , nº 68, A Parte – Nova Angra - Angra dos Reis RJ , telefone : (24) 33645104/ 9967 4639 , inscrito no CNPJ nº 48.978.559/0001-17, e-mail: comerciokiara@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Juliano Rosa do Rosário , portador da Carteira de Identidade nº 1092306-0 IFP-RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
MATERIAL HIDRÁULICO						
4	10	unidade	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO EM PVC 20MM X 1/2"	R\$ 0,27	R\$ 2,70	MULTILIT
7	10	unidade	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO EM PVC 50MM X 1 1/2"	R\$ 1,91	R\$ 19,10	MULTILIT
25	10	unidade	CAP PVC BRANCO PARA ESGOTO 100MM	R\$ 3,59	R\$ 35,90	MULTILIT
29	10	unidade	CAP PVC BRANCO PARA ESGOTO 75MM	R\$ 2,71	R\$ 27,10	MULTILIT
30	10	unidade	CAP SOLDÁVEL 20MM	R\$ 0,35	R\$ 3,50	MULTILIT
31	10	unidade	CAP SOLDÁVEL 25MM	R\$ 0,48	R\$ 4,80	MULTILIT
32	10	unidade	CAP SOLDÁVEL 32MM	R\$ 0,75	R\$ 7,50	MULTILIT
33	10	unidade	CAP SOLDÁVEL 50MM	R\$ 2,87	R\$ 28,70	MULTILIT
44	10	unidade	CURVA 90° SOLDÁVEL EM PVC 20MM	R\$ 1,14	R\$ 11,40	MULTILIT
45	10	unidade	CURVA 90° SOLDÁVEL EM PVC 25MM	R\$ 1,64	R\$ 16,40	MULTILIT
46	10	unidade	CURVA 90° SOLDÁVEL EM PVC 32MM	R\$ 3,07	R\$ 30,70	MULTILIT
47	10	unidade	CURVA 90° SOLDÁVEL EM PVC 50MM	R\$ 6,87	R\$ 68,70	MULTILIT
57	50	unidade	JOELHO 90 ROSCAVEL 1/2"	R\$ 0,71	R\$ 35,50	MULTILIT
58	50	unidade	JOELHO 90 ROSCAVEL 3/4"	R\$ 0,93	R\$ 46,50	MULTILIT
60	10	unidade	JOELHO 90° ESGOTO EM PVC – 100MM	R\$ 3,30	R\$ 33,00	MULTILIT
61	5	unidade	JOELHO 90° ESGOTO EM PVC – 150MM	R\$ 22,24	R\$ 111,20	MULTILIT
62	10	unidade	JOELHO 90° ESGOTO EM PVC – 40MM	R\$ 0,62	R\$ 6,20	MULTILIT
64	10	unidade	JOELHO 90° ESGOTO EM PVC – 75MM	R\$ 3,05	R\$ 30,50	MULTILIT
65	2	unidade	JOELHO 90° SOLDÁVEL EM PVC – 110MM	R\$ 134,00	R\$ 268,00	MULTILIT
66	50	unidade	JOELHO 90° SOLDÁVEL EM PVC – 20MM	R\$ 0,20	R\$ 10,00	MULTILIT
67	50	unidade	JOELHO 90° SOLDÁVEL EM PVC – 25MM	R\$ 0,33	R\$ 16,50	MULTILIT
68	20	unidade	JOELHO 90° SOLDÁVEL EM PVC – 32MM	R\$ 1,13	R\$ 22,60	MULTILIT
69	20	unidade	JOELHO 90° SOLDÁVEL EM PVC – 40MM	R\$ 2,29	R\$ 45,80	MULTILIT
80	2	unidade	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO EM PVC – 150MM	R\$ 14,33	R\$ 28,66	MULTILIT
81	10	unidade	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO EM PVC – 40MM	R\$ 0,63	R\$ 6,30	MULTILIT
82	10	unidade	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO EM PVC – 50MM	R\$ 1,56	R\$ 15,60	MULTILIT

83	10	unidade	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO EM PVC – 75MM	R\$ 3,14	R\$ 31,40	MULTILIT
85	50	unidade	LUVA SOLDÁVEL EM PVC – 20MM	R\$ 0,22	R\$ 11,00	MULTILIT
86	50	unidade	LUVA SOLDÁVEL EM PVC – 25MM	R\$ 0,36	R\$ 18,00	MULTILIT
87	10	unidade	LUVA SOLDÁVEL EM PVC – 32MM	R\$ 0,90	R\$ 9,00	MULTILIT
88	2	unidade	LUVA SOLDÁVEL EM PVC – 50MM	R\$ 1,94	R\$ 3,88	MULTILIT
89	2	unidade	LUVA SOLDÁVEL EM PVC – 60MM	R\$ 6,12	R\$ 12,24	MULTILIT
93	20	unidade	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 3/4"X25MM AZUL	R\$ 4,07	R\$ 81,40	MULTILIT
98	10	unidade	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	R\$ 2,63	R\$ 26,30	MULTILIT
100	10	unidade	JUNÇÃO 45° ESG 40MM	R\$ 1,57	R\$ 15,70	MULTILIT
101	10	unidade	JUNÇÃO 45° ESG 50MM	R\$ 4,60	R\$ 46,00	MULTILIT
105	10	unidade	LUVA SOLDÁVEL 40MM	R\$ 1,66	R\$ 16,60	MULTILIT
118	100	unidade	RED ESGOTO 50 X 40MM	R\$ 0,97	R\$ 97,00	MULTILIT
119	20	unidade	RED ESGOTO 75 X 50MM	R\$ 3,30	R\$ 66,00	MULTILIT
120	20	unidade	RED ESGOTO 100 X 75MM	R\$ 4,75	R\$ 95,00	MULTILIT
140	50	unidade	TEE SOLDÁVEL EM PVC 20MM	R\$ 0,41	R\$ 20,50	MULTILIT
141	50	unidade	TEE SOLDÁVEL EM PVC 25MM	R\$ 0,54	R\$ 27,00	MULTILIT
142	10	unidade	TEE SOLDÁVEL EM PVC 32MM	R\$ 1,64	R\$ 16,40	MULTILIT
143	10	unidade	TEE SOLDÁVEL EM PVC 40MM	R\$ 3,95	R\$ 39,50	MULTILIT
144	10	unidade	TEE SOLDÁVEL EM PVC 50MM	R\$ 4,21	R\$ 42,10	MULTILIT
145	10	unidade	TEE SOLDÁVEL EM PVC 60MM	R\$ 14,56	R\$ 145,60	MULTILIT
159	10	unidade	TUBO SOLDÁVEL EM PVC – 110M – 6M	R\$ 354,84	R\$ 3.548,40	MULTILIT
163	10	unidade	TUBO SOLDÁVEL EM PVC – 40M – 6M	R\$ 56,06	R\$ 560,60	MULTILIT
165	10	unidade	TUBO SOLDÁVEL EM PVC – 60M – 6M	R\$ 104,44	R\$ 1.044,40	MULTILIT
166	10	unidade	TUBO SOLDÁVEL EM PVC – 75M – 6M	R\$ 162,37	R\$ 1.623,70	MULTILIT
167	10	unidade	TUBO SOLDÁVEL EM PVC – 85M – 6M	R\$ 218,82	R\$ 2.188,20	MULTILIT
173	10	unidade	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC – 50MM	R\$ 11,16	R\$ 111,60	MULTILIT
MATERIAL ELÉTRICO						
219	10	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA - BIPOLAR 20A – FABRICANTE GE	R\$ 21,45	R\$ 214,50	LUKMA
220	10	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA - BIPOLAR 25A – FABRICANTE GE	R\$ 21,45	R\$ 214,50	LUKMA
221	5	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA - BIPOLAR 30A – FABRICANTE GE	R\$ 21,45	R\$ 107,25	LUKMA
222	5	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA - BIPOLAR 35A – FABRICANTE GE	R\$ 22,14	R\$ 110,70	LUKMA
223	5	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA - BIPOLAR 40A – FABRICANTE GE	R\$ 22,14	R\$ 110,70	LUKMA
224	5	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA - BIPOLAR 50A – FABRICANTE GE	R\$ 22,14	R\$ 110,70	LUKMA
225	10	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA – MONOPOLAR 15A – FABRICANTE GE	R\$ 6,35	R\$ 63,50	LUKMA
226	10	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA – MONOPOLAR 20A – FABRICANTE GE	R\$ 6,35	R\$ 63,50	LUKMA
227	10	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA – MONOPOLAR 25A – FABRICANTE GE	R\$ 6,35	R\$ 63,50	LUKMA

228	5	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA – MONOPOLAR 30A – FABRICANTE GE	R\$ 6,35	R\$ 31,75	LUKMA
235	5	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO NEMA – TRIPOLAR 50A – FABRICANTE GE	R\$ 38,62	R\$ 193,10	LUKMA
236	5	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO NEMA – TRIPOLAR 60A – FABRICANTE GE	R\$ 40,89	R\$ 204,45	LUKMA
237	5	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO NEMA – TRIPOLAR 70A – FABRICANTE GE	R\$ 40,89	R\$ 204,45	LUKMA
VALOR TOTAL					R\$ 12.522,98	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0002/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/05/2023 a 11/05/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

KIARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010-2023- E

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022040090

No dia 11 (onze) do mês de Maio de 2023, **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº0002/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Localizado: Rua Olavo Marasse 258 Vila Maria - Barra Mansa RJ , telefone : (24) 33296898 , inscrito no CNPJ nº : 36.956.055/0001-17 , e-mail: macmaterial.rj@gmail.com , neste ato representado pelo Sr Rodrigo da Cruz Rodrigues , portador da Carteira de Identidade nº 21.445.688-1 e CPF nº 170.475.437-24 , conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
MATERIAL HIDRÁULICO						
23	100	unidade	CAP COM ROSCA 1/2"	R\$ 0,40	R\$ 40,00	AKATO

24	100	unidade	CAP COM ROSCA 3/4"	R\$ 0,70	R\$ 70,00	AKATO
36	10	unidade	CURVA 90° CURTA PARA ESGOTO EM PVC 100MM	R\$ 10,90	R\$ 109,00	AKATO
42	10	unidade	CURVA 90° LONGA PARA ESGOTO EM PVC 75MM	R\$ 17,40	R\$ 174,00	AKATO
71	2	unidade	JOELHO 90° SOLDAVEL EM PVC – 60MM	R\$ 16,81	R\$ 33,62	AKATO
109	20	unidade	PISTOLA AJET PARA DUCHA MANUAL BRANCA BR/CR	R\$ 22,01	R\$ 440,20	AKATO
154	10	unidade	TUBO PARA ESGOTO EM PVC – 100MM – 6M	R\$ 62,19	R\$ 621,90	AKATO
158	10	unidade	TUBO PARA ESGOTO EM PVC – 75MM – 6M	R\$ 64,19	R\$ 641,90	AKATO
MATERIAL ELÉTRICO						
242	20	unidade	FITA DE AUTOFUSÃO – COMPRIMENTO: 10M – LARGURA: 19MM – ESPESSURA: 0.76MM – COR: PRETO – FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C): 0 A 90 GRAUS CELSIUS – RESISTÊNCIA À RUPTURA: 35 N/CM – RESISTÊNCIA DIELETRICA (V/MIL): 1150 – RIGIDEZ DIELETRICA (KV/MM) 1150 V/MIL	R\$ 21,27	R\$ 425,40	3M
243	100	unidade	INTERRUPTOR BIPOLAR PIALPLUS - 250V – 10A	R\$ 13,58	R\$ 1.358,00	ILUMI
249	200	unidade	LÂMPADA DE LED TUBULAR T5 16W 115CM BIVOLT BRANCO FRIO	R\$ 14,98	R\$ 2.996,00	KIAN
250	500	unidade	LÂMPADA DE LED TUBULAR T5 8W 55CM BIVOLTA BRANCO FRIO	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00	KIAN
257	300	unidade	LÂMPADA TUBULAR LED 10W/220V – T5 55CM – BRANCO FRIO	R\$ 20,77	R\$ 6.231,00	KIAN
258	300	unidade	LÂMPADA TUBULAR LED 18W/220V – T5 115CM – BRANCO FRIO	R\$ 27,70	R\$ 8.310,00	KIAN
282	50	100 unidade	TERMINAL PRÉ-ISOLADO - TIPO OLHAL PARA CONDUTOR 0,5 – 1,5MM ² FURO 8,3MM – COR: VERMELHO	R\$ 9,90	R\$ 495,00	GUEPAR
289	50	unidade	TERMINAL PRÉ-ISOLADO – TIPO PINO PARA CONDUTOR 0,5 – 1,5MM ² – COR: VERMELHO	R\$ 0,25	R\$ 12,50	GUEPAR
292	50	unidade	TOMADA DE SOBREPOR PARA SISTEMA "X" – PADRÃO BRASILEIRO 20A / 250V NBR 14136 PIAL	R\$ 6,40	R\$ 320,00	ILUMI
296	100	unidade	PLACA 4X2" – CEGA PIALPLUS	R\$ 2,48	R\$ 248,00	ILUMI
MATERIAL DE PINTURA						
308	20	lata	MASSA CORRIDA ACRÍLICA BRANCO 18 L 25KG	R\$ 71,05	R\$ 1.421,00	SUVER
332	50	lata	TINTA ACRILICA PARA INTERIOR – SEM CHEIRO – ANTI BACTÉRIA – ANTIMOFO - COR: SORVETE DE CREME, REFCORAL – 18 L	R\$ 154,39	R\$ 7.719,50	ELIT
MATERIAL DE USO GERAL						
377	10	unidade	COLA MADEIRA À BASE DE PVA 250G	R\$ 6,44	R\$ 64,40	PULVITEC
428	5	unidade	TRENA (5M X 12MM)	R\$ 9,74	R\$ 48,70	GUEPAR
429	5	jogo	16 CHAVES ALLEN (8 (MM): 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 4 – 5 – 5,5 – 6 / 8 (POL.): 1/16 – 5/64 – 3/32 – 1/8 – 5/32 – 3/16 – 7/32 – 1/4"	R\$ 14,52	R\$ 72,60	GUEPAR
ASSENTO SANITÁRIO PNE						
436	50	unidade	ASSENTO SANITÁRIO PNE COM TAMPA VOGUE PLUS CONFORTO	R\$ 74,32	R\$ 3.716,00	METASUL
VALOR TOTAL					R\$ 42.068,72	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0002/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/05/2023 a 11/05/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010-2023- F

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022040090

No dia 11 (onze) do mês de Maio de 2023, **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº0002/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R DE CARVALHO LIMA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, localizado: Rua São Francisco, 395 – Bairro de Fátima - Porto Real - RJ, telefone : (24) 3353-4878, inscrito no CNPJ nº33.895.288/0001-69, e-mail: rdecarvalhocomercio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Rafael de Carvalho Lima, portador da Carteira de Identidade nº10290120-4 - IFP-RJ e CPF nº 032.772.117-03 , conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
MATERIAL HIDRÁULICO						
112	10	unidade	PLUG PARA ESGOTO EM PVC – 100MM	R\$ 7,71	R\$ 77,10	MULTILIT
152	10	unidade	TORNEIRA DE COZINHA PAREDE CURTA – LINHA AQUARIUS – ACIONAMENTO DE 1/4" DE VOLTA COM MECANISMO CERÂMICO – ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	R\$ 62,99	R\$ 629,90	METAIS LEÃO
168	50	unidade	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 20CM	R\$ 5,09	R\$ 254,50	LUCONI
MATERIAL ELÉTRICO						
191	2	rolo	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM C/ 100M COR PRETA	R\$ 120,00	R\$ 240,00	HYPER
192	2	rolo	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM C/ 100M COR AZUL	R\$ 120,00	R\$ 240,00	HYPER
193	2	rolo	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM C/ 100M COR VERDE	R\$ 120,00	R\$ 240,00	HYPER
197	1	rolo	CABO FLEXIVEL 750V 6MM C/ 100M COR PRETA	R\$ 360,00	R\$ 360,00	HYPER
198	1	rolo	CABO FLEXIVEL 750V 6MM C/ 100M COR AZUL	R\$ 360,00	R\$ 360,00	HYPER
199	1	rolo	CABO FLEXIVEL 750V 6MM C/ 100M COR VERDE	R\$ 360,00	R\$ 360,00	HYPER
200	1	rolo	CABO FLEXIVEL 750V 10MM C/ 100M COR PRETA	R\$ 621,00	R\$ 621,00	HYPER
201	1	rolo	CABO FLEXIVEL 750V 10MM C/ 100M COR AZUL	R\$ 621,00	R\$ 621,00	HYPER

202	1	rolo	CABO FLEXIVEL 750V 10MM C/ 100M COR VERDE	R\$ 621,00	R\$ 621,00	HYPER
229	5	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA – MONOPOLAR 35A – FABRICANTE GE	R\$ 14,49	R\$ 72,45	SOPRANO
230	5	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA – MONOPOLAR 40A – FABRICANTE GE	R\$ 14,49	R\$ 72,45	SOPRANO
231	5	unidade	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO NEMA – TRIPOLAR 100A – FABRICANTE GE	R\$ 24,00	R\$ 120,00	SOPRANO
239	5	unidade	DISJUNTOR MOTOR TERMOMAGNETICO FAIXA DE AJUSTE : 2.5-4A	R\$ 199,80	R\$ 999,00	HS
244	50	unidade	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	R\$ 20,97	R\$ 1.048,50	PLAS
246	300	unidade	LÂMPADA DE LED BULBO 12 W BOCAL E-27 BRANCO FRIO 6500K	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00	OUROLUX
247	300	unidade	LÂMPADA DE LED BULBO 15W BOCAL E-27 BRANCO FRIO 6500K	R\$ 6,77	R\$ 2.031,00	OUROLUX
268	10	unidade	SINALIZADOR LED Ø 22MM – 220V – COR VERDE	R\$ 10,80	R\$ 108,00	CITEX
269	10	unidade	SINALIZADOR LED Ø 22MM – 220V – COR VERMELHO	R\$ 10,80	R\$ 108,00	CITEX
293	50	unidade	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO PIALPLUS – 250V/10A	R\$ 10,53	R\$ 526,50	PIAL
301	50	unidade	PLUG ADAPTADOR UNIVERSAL 2P+T 10A/20A	R\$ 1,50	R\$ 75,00	PLAS
MATERIAL DE PINTURA						
309	10	galão	MASSA CORRIDA ACRÍLICA BRANCO 3,6 L	R\$ 25,50	R\$ 255,00	COLAFLEX
314	50	unidade	ROLO PARA PINTURA DE LÃ ANTI-RESPINGO 23CM COM CABO	R\$ 10,98	R\$ 549,00	COMPEL
331	10	lata	TINTA ACRILÍCA PARA INTERIOR – SEM CHEIRO – ANTI BACTÉRIA – ANTIMOFO - COR: BRANCA – 18 L	R\$ 182,55	R\$ 1.825,50	HYDRONORTH
333	20	galão	TINTA ÉPOXI BASE D'ÁGUA BAIXO ODOR – COR:AZUL CLARO – CÓD SW6502 – GALÃO 3,6L	R\$ 69,99	R\$ 1.399,80	HYDRONORTH
334	100	galão	TINTA ÉPOXI BASE D'ÁGUA BAIXO ODOR – COR: BRANCO 100 – GALÃO 3,6L	R\$ 69,99	R\$ 6.999,00	HYDRONORTH
335	50	galão	TINTA ÉPOXI BASE D'ÁGUA – BAIXO ODOR – COR VERDE SÁLVIA – CÓD.: SW6702 – GALÃO 3,6L	R\$ 69,99	R\$ 3.499,50	HYDRONORTH
336	6	lata	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA 900ML – COR: AMARELO	R\$ 32,55	R\$ 195,30	HYDRONORTH
337	20	lata	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA 900ML – COR: BRANCO	R\$ 32,55	R\$ 651,00	HYDRONORTH
338	20	lata	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA 900ML – COR: CINZA CLARO	R\$ 32,55	R\$ 651,00	HYDRONORTH
339	6	lata	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA 900ML – COR: PRETO	R\$ 32,55	R\$ 195,30	HYDRONORTH
340	6	lata	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA 900ML – COR: VERDE FOLHA	R\$ 32,55	R\$ 195,30	HYDRONORTH
341	6	lata	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA 900ML – COR: VERMELHO	R\$ 32,55	R\$ 195,30	HYDRONORTH
MATERIAL DE USO GERAL						
371	20	unidade	CADEADO 25MM	R\$ 7,65	R\$ 153,00	GLORY
372	20	unidade	CADEADO 35MM	R\$ 11,40	R\$ 228,00	GLORY
382	50	unidade	DOBRADIÇA 3" COM ROLAMENTO EM AÇO INOX REFORÇADA	R\$ 2,45	R\$ 122,50	SILVANA
384	20	unidade	DOBRADIÇA VAI E VEM 3" – NIQUELADA	R\$ 41,82	R\$ 836,40	STARFER
387	20	unidade	FECHADURA SOBREPORA PARA PORTA CORTA FOGO – SEM CHAVE	R\$ 70,79	R\$ 1.415,80	HELLA
391	50	unidade	LÂMINA DE SERRA MANUAL RÍGIDA – RS1218	R\$ 1,80	R\$ 90,00	BESTFER

392	50	unidade	LÂMINA DE SERRA MANUAL RÍGIDA – RS1232	R\$ 1,80	R\$ 90,00	BESTFER
398	200	unidade	PARAFUSO PHILIPS CAB CHATA 4 X 16 – 500 UN	R\$ 12,02	R\$ 2.404,00	CISER
421	5	unidade	ALICATE BICO MEIA CANA RETO 6,5"	R\$ 14,69	R\$ 73,45	HUTZ
422	5	unidade	ALICATE CORTE DIAGONAL 6,5"	R\$ 14,99	R\$ 74,95	HUTZ
423	5	unidade	ALICATE PRENSA TERMINAL	R\$ 37,49	R\$ 187,45	HUTZ
424	5	unidade	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 6"	R\$ 18,74	R\$ 93,70	WESTERN
425	5	unidade	ESTILETE 9MM	R\$ 0,74	R\$ 3,70	TOP RIO
METAIS						
430	20	unidade	BARRA DE APOIO 900, MODELO "L", (60X60)CM, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, DE 1 1/4", INCLUSIVE MATERIAL	R\$ 95,99	R\$ 1.919,80	ICTUS
431	20	unidade	BARRA DE APOIO RETA, COM 50CM, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, DE 1 1/4", INCLUSIVE MATERIAL DE FIXACAO,	R\$ 61,95	R\$ 1.239,00	UDT
432	20	unidade	BARRA DE APOIO 900, MODELO "L", (60X60)CM, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, DE 1 1/4", INCLUSIVE MATERIAL	R\$ 95,99	R\$ 1.919,80	ICTUS
433	20	unidade	BARRA DE APOIO RETA, COM 50CM, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, DE 1 1/4", INCLUSIVE MATERIAL DE FIXACAO,	R\$ 61,95	R\$ 1.239,00	UDT
ASSENTO SANITÁRIO PNE						
437	50	unidade	ASSENTO SANITÁRIO EM MDF VOGUE PLUS BRANCO P/ BACIA DECA	R\$ 167,03	R\$ 8.351,50	SENSEA
VALOR TOTAL					R\$ 48.476,45	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0002/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/05/2023 a 11/05/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

R DE CARVALHO LIMA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

RAFAEL DE CARVALHO LIMA

REPRESENTANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 011/2023

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022016240, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0011/2023, tipo menor por item, cujo o objeto é Registro de preços de contrastes para atender aos pacientes internados ou em atendimento que necessite de exames de imagens

dentro das instalações na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, pelo período de 12 meses, com entrega programada de acordo com a necessidade da unidade hospitalar e suas demandas., conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração, as empresas:

PROMERJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.217.859/0001-85, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 1.783.370,00 (Hum milhão, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta reais).

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A, inscrito no CNPJ nº 33.255.787/0001-91, para o item 03, no valor total de R\$ 11.900,00 (Onze mil, novecentos reais).

ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 013/2023

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2022036751**, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0003/2023, tipo menor por item, cujo o objeto é Registro de preços de materiais de insumo hospitalar, em atendimento as demandas da Fundação Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, pelo período de 12 meses, com entrega programada de acordo com a necessidade da unidade hospitalar e suas demandas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração, as empresas:

BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.336.009/0001-80, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A, inscrito no CNPJ nº 27.764.200/0001-77, no valor total de R\$ 17.611,20 (Dezessete mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, no valor total de R\$ 64.397,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais).

GA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, no valor total de R\$ 851.953,50 (Oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);

JM GOL HOSPITALAR HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.556.802/0001-18, no valor total de R\$ 1.570,00 (Hum mil, quinhentos e setenta reais);

MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor total de R\$ 698.002,80 (Seiscentos e noventa e oito mil, dois reais e oitenta centavos);

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, no valor total de R\$ 105.003,00 (Cento e cinco mil, três reais);

RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 24.602.657/0001-97, no valor total de R\$ 581.531,50 (Quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.308.719/0001-12, no valor total de R\$ 150.193,00 (Cento e cinquenta mil, cento e noventa e três reais);

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, no valor total de R\$ 1.875,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 014/2023

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023001774, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0012/2023, tipo menor por item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO DE COLCHÕES, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA-HMJ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIA E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, pelo período de 12 meses, com entrega programada de acordo com a necessidade da unidade hospitalar e suas demandas., conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração, a empresa MANANCIAL COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.217.892/0001-64, no valor total de R\$ 38.210,00 (Trinta e oito mil, duzentos e dez reais).

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA**, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022034893, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0009/2023, tipo menor por item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PARA REPOR E OU SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração, as empresas:

- ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLOGIA,

inscrito no CNPJ nº 55.979.736/0001-45, no valor total de R\$ 222.600,00 (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais).

- COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.117.794/0001-80, no valor total de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).

- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, no valor total de R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais).

- EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 84.683.556/0001-10, no valor total de R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais).

- EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, no valor total de R\$ 34.868,05 (Trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

- GA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, no valor total de R\$ 17.303,00 (Dezesseis mil, trezentos e três reais).

- MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.371.330/0001-09, no valor total de R\$ 3.555,24 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

- PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.877.319/0001-19, no valor total de R\$ 16.478,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

- QUICKBUM E COMMERCE LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

- SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.524.957/0001-32, no valor total de R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA

Identificação do Sistema		Controle de Qualidade da Água												Dados do Sistema									
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS		TURBIDEZ (UT)			pH				COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)		COLIMETRIA			Tratamento	Manutenção					
		água subter. 1,0 UT (95%) água de superfície VMP = 5,0 U			Valores recomendados: entre 6,0 e 9,5				Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l Máximo de 5,0 mg/l		Coli total e E. coli sência em 100ml de amostra									
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. Coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo
CENTRO E ILHAS																							
1	VILA VELHA	1º distr. / Vila Velha	8	0	1,09	8	0	7,10	7,40	8	0	12,50	8	0	1,19	0,20	5	0	0			X	X
2	BONFIM	1º distr. / Bonfim	11	0	1,45	11	0	6,90	7,80	11	0	12,73	11	0	1,71	0,50	11	2	0			X	X
3	SAAE RA	1º distr. / Centro	7	4	41,97	7	0	7,20	7,40	7	5	55,71	7	0	1,31	1,00	7	1	0			X	X
4	MARINAS	1º distr. / Marinas	8	0	1,79	8	0	7,20	8,20	8	1	11,88	8	0	2,19	2,00	8	1	0			X	X
5	ARAÇATIBA	3º distr. / Praia de Araçatiba	2	0	2,11	2	0	7,20	7,20	2	0	12,50	2	0	2,25	1,50	2	0	0			X	X
6	PROVETA	3º distr. / Praia do Provetá	2	0	1,48	2	0	7,10	7,20	2	0	12,50	2	0	2,50	2,00	2	1	0			X	X
7	JAPARIZ	3º distr. / Praia de Japariz	2	0	2,43	2	0	7,20	7,60	2	0	12,50	2	0	2,75	2,50	2	1	0			X	X
8	VILA ABRAÃO	2º distr. / Vila Abraão	10	0	1,95	10	0	7,20	7,60	10	0	12,92	10	0	1,63	0,50	10	3	0			X	X
9	PR. VERMELHA	3º distr. / Pr. Vermelha I.Gde	2	0	1,94	2	0	7,00	7,20	2	0	12,50	2	0	2,50	2,00	2	0	0			X	X
10	BANANAL	3º distr. / Praia do Bananal	2	0	1,79	2	0	7,00	7,10	2	0	15,00	2	0	2,75	2,50	2	1	0			X	X
11	ENSEADA D'ESTRELAS	3º distr. / Pr. Ens. das Estrelas	1	0	3,05	1	0	7,20	7,20	1	0	15,00	1	0	3,00	3,00	1	1	0			X	X
12	PONTA DO CANTADOR	1º distr. / Vila Velha	6	0	2,18	6	0	7,00	8,40	6	2	13,33	6	0	1,93	1,50	6	1	0			X	X
CONSIDERAÇÕES																							
1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).																							
2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.																							
Diretor			Superintendente Executivo									Presidente											

Identificação do Sistema		Controle de Qualidade da Água												Dados do Sistema									
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS		TURBIDEZ (UT)			pH				COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)		COLIMETRIA			Tratamento	Manutenção					
		água subter. 1,0 UT (95%) água de superfície VMP = 5,0 U			Valores recomendados: entre 6,0 e 9,5				Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l Máximo de 5,0 mg/l		Coli total e E. coli sência em 100ml de amostra									
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. Coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo
REGIÃO NORTE																							
1	GARATUCAIA	1º distr. / Garatucuaia	23	1	1,64	23	0	6,80	8,00	23	2	13,17	23	0	1,00	0,20	20	11	1			X	X
2	JACUECANGA	1º distr. / Jacuecanga	30	2	1,72	30	0	6,80	7,60	30	5	16,48	30	0	1,50	0,20	30	7	0	X		X	X
3	LAMBICADA	1º distr. / Lambicada	6	0	1,48	6	0	7,00	8,10	6	0	11,67	6	0	1,25	1,00	6	1	0			X	X
4	MONSUABA	1º distr. / Monsuaba	18	0	1,68	18	0	7,00	7,60	18	1	14,44	18	0	1,40	0,50	18	7	0	X		X	X
5	ÁGUA SANTA	1º distr. / Água Santa	3	1	4,59	3	0	6,90	7,20	3	1	16,67	3	0	0,67	0,50	3	2	0			X	X
6	CAPUTERA	1º distr. / Caputera	6	0	1,27	6	0	7,20	8,40	6	0	11,67	6	0	1,45	0,20	6	2	0			X	X
7	CAMORIM PEQUENO	1º distr. / Camorim Pequeno	1	0	0,47	1	0	6,90	6,90	1	0	10,00	1	0	1,50	1,50	1	0	0			X	X
8	PARAÍSO	1º distr. / Monsuaba	4	1	9,87	4	0	7,20	7,40	4	1	25,00	4	0	1,75	1,50	4	3	0			X	X
9	CAMORIM GRANDE	1º distr. / Camorim Grande	24	0	1,68	24	0	6,80	7,80	24	2	13,19	24	0	1,44	1,00	24	17	0			X	X
CONSIDERAÇÕES																							
1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).																							
2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.																							
Diretor			Superintendente Executivo									Presidente											

Identificação do Sistema		Controle de Qualidade da Água												Dados do Sistema									
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS		TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Manuseio				
		água subter. 1,0 UT (95%)			Valores recomendados:			Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l			Col. total e E. coli									
		na de superfície VMP = 5,0			entre 6,0 e 9,5						Máximo de 5,0 mg/l			usúncia em 100ml de amostr									
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras <0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Col. total	Positivas para E. coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo
REGIÃO SUL																							
1	JACUECANGA	1º distr./Grande Jacuecan	7	0	1,87	7	0	7,00	7,40	7	0	12,14	7	0	2,21	2,00	7	0	0			x	x
2	VILA HISTÓRICA	4º distr.	3	0	1,62	3	0	7,00	7,20	3	0	13,33	3	0	2,00	2,00	3	0	0			x	x
3	BANQUETA	2º distr./Grande Japuíba	2	0	2,55	2	0	7,00	7,20	2	0	12,50	2	0	1,25	1,00	2	0	0			x	x
4	Estação Japuíba	1º e 2º distr./Japuíba e grande centro	5	0	1,87	5	0	7,00	7,40	5	0	11,00	5	1	1,42	1,00	5	0	0			x	x

CONSIDERAÇÕES

1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).

2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

Diretor		Superintendente Executivo		Presidente	
---------	--	---------------------------	--	------------	--

Identificação do Sistema		Controle de Qualidade da Água												Dados do Sistema									
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS		TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Manuseio				
		água subter. 1,0 UT (95%)			Valores recomendados:			Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l			Col. total e E. coli									
		na de superfície VMP = 5,0			entre 6,0 e 9,5						Máximo de 5,0 mg/l			usúncia em 100ml de amostr									
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras <0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Col. total	Positivas para E. coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo
REGIÃO SUL																							
1	ITAPICU	4º distr./Pg. Mambucaba	11	0	1,34	11	0	7,10	7,20	11	0	12,73	11	0	1,36	0,50	11	1	0			x	x
2	BOA VISTA	4º distr./Boa Vista	3	0	1,46	3	0	7,00	7,40	3	0	11,67	3	0	1,50	1,00	3	1	0			x	x
3	VILA HISTÓRICA	4º distr.	3	0	1,25	3	0	7,20	7,80	3	0	13,33	3	0	1,83	1,50	3	0	0			x	x
4	PRAIA VERMELHA	4º distr. / Praia Vermelha	2	0	1,21	2	0	7,50	7,60	2	0	15,00	2	0	1,00	1,00	2	0	0			x	x
5	FRADE	2º distr./Frade	27	0	1,46	27	0	7,10	8,20	27	0	12,82	27	0	1,50	0,50	21	6	0			x	x
6	GAMBOA DO BRACUI	2º distr./Frade	2	0	0,90	2	0	7,20	7,40	2	0	12,50	2	0	1,25	1,00	2	0	0			x	x
7	BRACUI	2º distr. / Bracui	3	1	1,52	3	0	7,00	7,30	3	1	7,50	3	0	1,20	0,20	3	0	0			x	x
8	ARIRÓ	2º distr. / Ariró	2	0	2,26	2	0	7,40	7,50	2	0	12,50	2	0	2,25	2,00	2	0	0			x	x
9	SERRA D'ÁGUA	2º distr. / Serra D'Água	5	1	2,62	5	0	7,20	7,50	5	1	15,00	5	0	1,50	0,50	5	1	0			x	x
10	ITANEMA	2º distr. / Itanema	1	0	1,13	1	0	7,40	7,40	1	0	10,00	1	0	1,50	0,50	1	0	0			x	x
11	RETIRO	2º distr. / Retiro	3	0	2,20	3	0	7,20	7,60	3	1	15,00	3	0	1,00	1,00	3	0	0			x	x
12	SESC	3º distr. / Retiro	5	1	4,12	5	0	7,10	7,80	5	2	16,67	5	0	1,64	0,50	5	2	0			x	x
13	GRANDE JAPUÍBA	2º distr. / Grande Japuíba	33	1	2,22	33	0	6,90	8,20	33	2	12,28	33	0	1,55	0,20	27	5	0			x	x
14	Condomínio Banqueta	2º distr. / grande Japuíba	1	0	1,73	1	0	7,00	7,00	1	0	15,00	1	0	0,50	0,50	1	0	0			x	x

CONSIDERAÇÕES

1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).

2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

Diretor		Superintendente Executivo		Presidente	
---------	--	---------------------------	--	------------	--

Identificação do Sistema		Controle de Qualidade da Água											Dados do Sistema										
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS		TURBIDEZ (UT)			pH				COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Manuseio			
		água subter. 1,0 UT (95%)			Valores recomendados:				Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l			Coli total e E. coli								
		água de superfície VMP = 5,0			entre 6,0 e 9,5							Máximo de 5,0 mg/l			em 100ml de amostra								
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo
REGIÃO NORTE																							
1	GARATUCAIA	1º distr. / Garatucuaia	5	0	1,85	5	0	7,00	7,60	5	0	11,25	5	0	1,00	1,00	5	3	0			x	x
2	CAETÉS	1º distr. / Garatucuaia	1	0	2,04	1	0	7,20	7,20	1	0	15,00	1	3	1,00	1,00	1	1	0			x	x
3	JACUECANGA	1º distr. / Jacuecanga	24	3	3,91	24	0	6,80	8,00	24	7	17,16	24	0	1,34	0,50	24	3	0	x	x	x	x
4	LAMBICADA	1º distr. / Lambicada	4	1	4,17	4	0	7,00	7,00	4	2	16,25	4	0	1,25	1,00	4	0	0			x	x
5	MONSUABA	1º distr. / Monsuaba	21	1	3,97	21	0	7,00	7,80	21	2	15,71	21	0	1,96	0,50	15	4	0	x	x	x	x
6	ÁGUA SANTA	1º distr. / Água Santa	1	0	2,17	1	0	7,20	7,20	1	0	15,00	1	1	2,00	2,00	1	0	0			x	x
7	CAPUTERA	1º distr. / Caputera	3	0	1,10	3	0	7,00	7,50	3	0	11,67	3	0	1,67	1,00	3	0	0			x	x
8	CAMORIM PEQUENO	1º distr. / Camorim Pequeno	1	0	1,20	1	0	7,00	7,00	1	0	15,00	1	0	1,00	1,00	1	0	0			x	x
9	PARAÍSO	1º distr. / Monsuaba	3	1	8,20	3	0	6,80	7,20	3	1	25,00	3	0	1,67	1,00	3	2	0			x	x
10	CAMORIM GRANDE	1º distr. / Camorim Grande	21	1	2,21	21	0	6,90	8,40	21	1	14,86	21	0	1,68	0,50	18	5	0			x	x

CONSIDERAÇÕES

1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).

2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

Diretor		Superintendente Executivo		Presidente	
---------	--	---------------------------	--	------------	--

Identificação do Sistema		Controle de Qualidade da Água											Dados do Sistema										
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS		TURBIDEZ (UT)			pH				COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Manuseio			
		água subter. 1,0 UT (95%)			Valores recomendados:				Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l			Coli. total e E. coli								
		água de superfície VMP = 5,0			entre 6,0 e 9,5							Máximo de 5,0 mg/l			em 100ml de amostra								
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo
REGIÃO SUL																							
1	JACUECANGA	1º distr. / Grande Jacuecan	1	0	4,73	1	0	7,20	7,20	1	1	20,00	1	0	2,00	2,00	1	0	0			x	x
2	VILA HISTÓRICA	4º distr.	2	0	2,88	2	0	7,00	7,20	2	0	15,00	2	0	2,00	2,00	2	0	0			x	x
3	BANQUETA	2º distr. / Grande Japuíba	3	0	1,80	3	0	7,00	7,20	3	0	15,00	3	0	1,00	0,50	3	1	0			x	x
4	ESTAÇÃO JAPUIBA	2º distr. / Grande Japuíba	4	0	2,03	4	0	7,20	7,20	4	0	15,00	4	0	2,25	2,00	4	0	0			x	x

CONSIDERAÇÕES

1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).

2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

Diretor		Superintendente Executivo		Presidente	
---------	--	---------------------------	--	------------	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO



ABRIL ANO: 2023
 Ponto de amostragem: Rede de distribuição (pontas de rede)

Identificação do Sistema			Controle de Qualidade da Água												Dados do Sistema									
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Manancial				
			água subter. 1,0 UT (95%)			Valores recomendados:			Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l			Coli total e E. coli									
água de superfície VMP = 5,0 U			entre 6,0 e 9,5						Máximo de 5,0 mg/l			instância em 100ml de amostra												
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras <0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. Coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo	
CENTRO E ILHAS																								
1	VILA VELHA	1º distr. / Vila Velha	6	0	2,03	6	0	6,90	7,50	6	0	14,17	6	0	1,45	0,20	6	2	0			X	X	
2	BONFIM	1º distr. / Bonfim	12	3	7,76	12	0	7,00	7,50	12	3	20,42	12	0	1,83	1,00	12	1	0			X	X	
3	SAE RA		6	1	6,89	6	0	7,00	7,50	6	1	20,83	6	0	2,00	1,00	6	1	0			X	X	
4	MARINAS		6	0	1,95	6	0	7,10	8,40	6	0	14,17	6	0	2,50	2,50	6	1	0			X	X	
5	ARAÇATIBA	3º distr. / Praia de Araçatiba	2	0	2,92	2	0	7,00	7,20	2	1	15,00	2	0	2,00	3,00	2	1	0			X	X	
6	PROVETÁ	3º distr. / Praia do Provetá	1	0	2,07	1	0	7,00	7,00	1	0	10,00	1	0	2,00	2,00	1	1	0			X	X	
7	JAPARIZ	3º distr. / Praia de Japariz	2	1	12,84	2	0	7,00	7,20	2	1	20,00	2	0	4,50	4,00	2	1	0			X	X	
8	VILA ABRAÃO	2º distr. / Vila Abraão	10	3	3,29	10	0	7,00	7,50	10	3	14,17	10	0	3,17	2,50	10	2	0			X	X	
9	PR. VERMELHA	3º distr. / Pr. Vermelha I.Gde	2	1	11,96	2	0	6,90	7,20	2	1	30,00	2	0	2,50	2,50	2	0	0			X	X	
10	BANANAL	3º distr. / Praia do Bananal	2	1	8,64	2	0	7,00	7,00	2	1	20,00	2	0	2,50	2,50	2	1	0			X	X	
11	ENSEADA D'ESTRELAS	3º distr. / Pr. Ens. das Estrelas	2	1	7,16	2	0	7,10	7,20	2	1	15,00	2	0	2,75	1,50	2	0	0			X	X	
12	PONTA DO CANTADOR	1º distr. / Vila Velha	6	0	2,42	6	0	7,00	8,00	6	1	14,17	6	0	2,17	1,00	6	0	0			X	X	

CONSIDERAÇÕES
 1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).
 2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

Diretor	Superintendente Executivo	Presidente
---------	---------------------------	------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS



ABRIL ANO: 2023
 Ponto de amostragem: Rede de distribuição (pontas de rede)

Identificação do Sistema			Controle de Qualidade da Água												Dados do Sistema									
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Manancial				
			água subter. 1,0 UT (95%)			Valores recomendados:			Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l			Coli total e E. coli									
água de superfície VMP = 5,0 U			entre 6,0 e 9,5						Máximo de 5,0 mg/l			instância em 100ml de amostra												
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras <0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo	
REGIÃO SUL																								
1	ITAPICU	4º distr./Pq. Mambucaba	14	3	3,83	14	0	7,00	7,50	14	5	17,14	14	0	0,57	0,20	14	1	0			X	X	
2	BOA VISTA	4º distr./Boa Vista	3	0	3,65	3	0	7,20	7,20	3	1	16,67	3	0	0,54	0,20	3	2	0			X	X	
3	VILA HISTÓRICA	4º distr.	5	1	3,19	5	0	7,10	7,20	5	1	16,00	5	0	1,70	1,00	5	0	0			X	X	
4	PRAIA VERMELHA	4º distr. / Praia Vermelha	5	3	26,18	5	0	7,00	7,60	5	4	41,00	5	0	1,70	1,00	5	3	0			X	X	
5	FRADE	2º distr./Frade	28	4	4,46	28	0	6,80	7,40	28	5	18,10	28	0	1,28	0,20	25	8	0			X	X	
6	GAMBOA DO BRACUI	2º distr./Frade	1	0	3,32	1	0	7,20	7,20	1	0	15,00	1	0	0,50	0,50	1	1	0			X	X	
7	ARIRO	2º distr. / Aripó	2	0	2,52	2	0	7,00	7,30	2	0	15,00	2	0	1,50	1,50	2	0	0			X	X	
8	SERRA D'ÁGUA	2º distr. / Serra D'Água	3	0	2,17	3	0	7,00	7,40	3	0	13,33	3	0	0,83	0,50	3	2	0			X	X	
9	ITANEMA	2º distr. / Itanema	4	2	9,56	4	0	7,00	7,20	4	4	28,00	4	0	1,12	0,20	4	2	0			X	X	
10	SESC	3º distr. / Retiro	2	0	3,08	2	0	7,00	7,50	2	0	13,33	2	0	1,00	1,00	2	0	0			X	X	
11	GRANDE JAPUIBA	2º distr. / Grande Japuíba	27	4	3,06	27	0	6,80	7,80	27	7	15,97	27	0	1,37	0,20	27	7	1			X	X	
12	RA JAPUIBA	2º distr. / Grande Japuíba	2	0	2,57	2	0	7,20	7,20	2	0	15,00	2	0	1,25	0,50	2	0	0			X	X	

CONSIDERAÇÕES
 1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).
 2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

Diretor	Superintendente Executivo	Presidente
---------	---------------------------	------------

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1001/2023, datada de 19 de abril de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1662, de 19/04/2023, página 13,

Onde se lê:

“**NOMEAR** PATRICIA SANTOS DE CARVALHO DANTAS para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Apoio Institucional, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.”

Leia-se:

“**NOMEAR** PATRICIA SANTOS DE CARVALHO DANTAS para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Apoio Institucional, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de maio de 2023.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
001/2023/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – APAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento financeiro do Convênio nº 001/2023/SSA, referente à inclusão de recursos para cobertura dos atendimentos ambulatoriais de reabilitação prestados pela Instituição, conforme fls. 288.

ACRÉSCIMO E VALOR: O valor total estimado para cobrir as despesas referentes à inclusão dos recursos acima citados é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme fls. 288/290 do Proce-

so nº 2022046964. Tal acréscimo corresponde a aproximadamente 6,21% (seis inteiros e vinte e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do convênio para complementação da cobertura contratual dos atendimentos ambulatoriais de reabilitação. Desse modo, o valor total estimado do Convênio passa a ser de R\$ 854.737,63 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20231693, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 702, de 02/05/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº 031/2023/SSA. ASJUR, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994, 9.648, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999 e pelos Decretos nº 4.888/2005, 8478/2012 e 8479/2012.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na CI nº 093/2023/SSA.SUPCAR, às fls. 288, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 032/2023/SSA.SUPCAR, de 11/04/2023, às fls. 452, constantes do Processo Administrativo nº 2022046964.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 005/2023/FTAR**

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **FEDERAÇÃO DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FC&VB-RJ**, cuja solicitação foi feita por meio da C.I. nº 005/2023/FTAR.DPTUR, datada de 17/04/2023.

I. FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FC&VB-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.518.149/0001-79.

II. ENDEREÇO: Rua São José, nº 40, 4.º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-020.

III. OBJETO: Contratação de *stand* medindo 4 m², incluindo montagem, desmontagem e manutenção, para participação da TurisAngra no evento “V Congresso Estadual Empresarial Petrópolis 2023”, que ocorrerá entre os dias 25 e 26 de maio de 2023, no Palácio Quitandinha – Petrópolis/RJ.

IV. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

V. PRAZO: O *stand* deverá estar montado, conforme projeto, até as 17h00 do dia 24/05/2023 e desmontado após o término do evento;

VI. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa contratada é a responsável pela organização do evento, e apenas ela pode comercializar os espaços do evento “V Congresso Estadual Empresarial Petrópolis 2023”, que será realizado no município de Petrópolis - RJ, nos dias 25 e 26 de maio de 2023.

VII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa através da proposta de preços, conforme fls. 08/09, e comprovado, através dos documentos de fls. 42/43, que este valor é o praticado com os demais participantes.

VIII. FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, Caput da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico n.º 243/2023/SUCON, acostado aos autos do Processo n.º 2023014802 às fls. 70/75, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX. ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.15010010, Ficha n.º 20231204, Nota de Empenho n.º 125/2023.

X. FISCALIZAÇÃO: Fica designada a servidora Ethel Dora do Amaral Duveem, Coordenadora Técnica de Operações Turísticas, **matrícula 3.500.165**, para exercer a fiscalização do presente CONTRATO;

XI. Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2023014802.

XII. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências

ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE MAIO DE 2023.

CUMPRA-SE.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e FEDERAÇÃO DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FC&VB-RJ

CONTRATO N.º: 009/2023/FTAR.

OBJETO: Contratação de *stand* medindo 4 m², incluindo montagem, desmontagem e manutenção, para participação da TurisAngra no evento “V Congresso Estadual Empresarial Petrópolis 2023”, que ocorrerá entre os dias 25 e 26 de maio de 2023, no Palácio Quitandinha - Petrópolis/RJ, incluindo todas as taxas e demais despesas para participação no referido evento.

VALOR: O valor total deste contrato é de 17.000,00 (Dezessete mil reais), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: O *stand* deverá estar montado, conforme projeto, até as 17h00 do dia 24/05/2023 e desmontado após o término do evento;

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.15010010, Ficha n.º 20231204, Nota de Empenho n.º 125/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25 caput da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da C.I. n.º 005/2023/FTAR.DPTUR de 17/04/2023, devidamente autorizado pelo Di-

retor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023014802.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N.º 043/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Prestação de Serviços n.º 009/2023/FTAR celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a **FEDERAÇÃO DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FC&VB-RJ**, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designada a servidora **Ethel Dora do Amaral Duveem**, matrícula 3.500.165, Coordenadora Técnica de Operações Turísticas, para exercer a fiscalização do Contrato n.º 009/2023/FTAR, Processo n.º 2023014802, referente à contratação de *stand* medindo 4 m², incluindo montagem, desmontagem e manutenção, para participação da TurisAngra no evento “V Congresso Estadual Empresarial Petrópolis 2023”, que ocorrerá entre os dias 25 e 26 e maio de 2023, no Palácio Quitandinha – Petrópolis/RJ.

Art. 2.º. Fica designada a servidora INGRID GONÇALVES FERNANDO, matrícula 3.500.171, Coordenadora Técnica de Projetos Turísticos, para exercer a fiscalização do referido contrato durante o afastamento da titular.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

15 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N.º 1121/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando n.º 0774/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR THIAGO DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula 4502214, da função gratificada de Assistente de Imunização, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERINA

PORTARIA N.º 1122/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando n.º 0774/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR KENIA ELICKA DE OLIVEIRA, matrícula 4502675, para a função gratificada de Assistente de Imunização, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERINA

WILLIAM BARBOSA DA COSTA – Matrícula 20.436
ÉDER DO ROSÁRIO FREIRE – Matrícula 27.209

Presidente:

KARINE FERNANDES LEONE – Matrícula nº 29.842
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula
10.982 (Suplente)

Membros:

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA – Matrícula 26.770
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula 4502282
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742
SIMONE FERREIRA PEREIRA DOERL – Matrícula 27.926

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, exclusivamente para as licitações de obras e serviços de engenharia junto às Secretarias do Município de Angra dos Reis:

Presidente:

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula 10.982
ISMENDE BATISTA FERREIRA – Matrícula 20.263 (Suplente)

Membros:

ISMENDE BATISTA FERREIRA – Matrícula 20.263
DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO – Matrícula
26.936
CLAUDINEI EVANGELISTA DE ARAÚJO – Matrícula 25.421
ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA – Matrícula 26.114

Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Licitações a serem realizadas na modalidade **PRE-GÃO**, seja Presencial ou Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis:

Pregoeiro:

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula
4502282
ADRIANO DE MOURA VIDAL – Matrícula 17.150 (Suplente)

Equipe de Apoio:

DECRETO Nº 13.015, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 205/2023/SAD.SEGES, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 15 de maio de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, os seguintes servidores:

Presidente:

MÁRCIA APARECIDA BARBOSA MEIRA – Matrícula 27.095
WANDERSON LEAL DIAS – Matrícula 10.638 (Suplente)

Membros:

EDUARDO SIDNEY DA SILVA – Matrícula 25.633
CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA – Matrícula 4502679
JUCELIA APARECIDA BULIGON – Matrícula 19.789
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA – Matrícula 29.974
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

Presidente:

WANDERSON LEAL DIAS – Matrícula nº 10.638
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA – Matrícula 26.770 (Suplente)

Membros:

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – Matrícula 4502458
CARLA FERREIRA POUSA COSTA – Matrícula 20.376
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – Matrícula 4502458
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

Pregoeiro:

ADRIANO DE MOURA VIDAL – Matrícula 17.150
LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO – Matrícula 19.489
(Suplente)

Equipe de Apoio:

CARLA FERREIRA POUSA COSTA – Matrícula 20.376
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA – Matrícula 26.770
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

Pregoeiro:

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO – Matrícula 19.489
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula
4502282 (Suplente)

Equipe de Apoio:

CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA – Matrícula 4502679
WILLIAM BARBOSA DA COSTA – Matrícula 20.436
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

Pregoeiro:

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO – Matrícula 2631
ADRIANO DE MOURA VIDAL – Matrícula 17.150 (Suplente)

Equipe de Apoio:

WANDERSON LEAL DIAS – Matrícula 10.638
EDUARDO SIDNEY DA SILVA – Matrícula 25.633
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 12.872, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.016, DE 16 DE MAIO DE 2023

CRIA O BANCO DE PREÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 10.846 de 05 de março de 2018, que dispõe sobre a criação da Feira Livre do Agricultor e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal Nº 4.056 de 28 de janeiro de 2022, que cria a Feira Livre Municipal do Agricultor Familiar e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Considerando, também, os termos da Resolução FNDE 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 10.696 de 02 de julho de 2003, em especial seu Artigo 19, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Angra dos Reis parametrizar a precificação dos produtos agropecuários comercializados nas feiras da agricultura familiar em todo território municipal;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 017/2023/SAAP, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, datado de 16 de maio de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Banco de Preços da Agricultura Familiar do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Entende-se por produtos agropecuários oriundos da agricultura familiar:

I - frutas, legumes, hortaliças, cereais, flores e plantas ornamentais;

II – produtos de origem animal, de origem vegetal e/ou mistos, industrializados ou semi-industrializados.

Art. 3º Fica a Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca do Município de Angra dos Reis responsável pelo gerenciamento do Banco de Preços da Agricultura Familiar do Município de Angra dos Reis.

Parágrafo único. Serão designados, mediante portaria, servidores para operacionalizar o banco de preços, desde a coleta até o processamento dos dados.

Art. 4º O Banco de Preços da Agricultura Familiar do Município de Angra dos Reis será formado pelos seguintes produtos:

I – abobrinha;

II – aipim;

III – banana prata;

IV – banana d'água;

V – banana passas;

VI – bananada sem açúcar;

VII – batata doce;

VIII – cenoura;

IX – couve manteiga;

X – farinha de mandioca;

XI – inhame;

XII – ovos caipiras;

XIII – palmito in natura;

XIV – polpada de banana.

Art. 5º Os preços de cada gênero serão obtidos através da média dos valores coletados nas feiras do agricultor familiar existentes no Município de Angra dos Reis.

§ 1º Como unidade de medida será considerado o valor do quilograma do produto.

§ 2º Para determinadas hortaliças e frutas, serão considerados como unidades de medida a “unidade”, “molho” ou “dúzia”.

Art. 6º A atualização dos valores dos produtos será mensal, sendo publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e disponibilização na página oficial do Município de Angra dos Reis.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

DECRETO Nº-13.017, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidas as competências e atribuições do cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, em substituição as competências e atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 11.558, de 10 de fevereiro de 2020.

COORDENADOR TÉCNICO DE PARQUES E JARDINS

Competência:

Coordenar a implantação de projetos paisagísticos de arborização pública e serviços de poda/corte de árvores nas praças, áreas de lazer, avenidas e vias públicas.

Atribuições:

1. Gerenciar as atividades e serviços de sua competência;
2. Coordenar no âmbito de processos administrativos próprios a análise das solicitações de arborização urbana, serviço de poda e corte de árvores nas praças e vias públicas urbanizadas;
3. Projetar e coordenar a implantação de arborização dos logradouros e vias públicas, bem como praças e áreas de lazer;
4. Projetar, assessorar e coordenar a execução de projetos socioambientais;
5. Planejar e coordenar a apresentação de palestras ambientais nas escolas municipais e comunidades locais, bem como na sede do horto municipal;
6. Planejar as atividades de produção e reprodução de espécies para uso na implantação e manutenção nos projetos de arborização urbana;
7. Planejar o controle fitossanitário das espécies do horto municipal para fins de arborização urbana;
8. Elaborar relatórios semanais das atividades desenvolvidas na

coordenação;

9. Planejar e coordenar as atividades de irrigação das espécies implantadas nas vias públicas;
10. Planejar e coordenar a manutenção das espécies implantadas nas vias públicas;
11. Planejar e coordenar a manutenção das espécies implantadas nos logradouros públicos e áreas de lazer;
12. Planejar e coordenar o serviço de poda e corte de árvores localizadas em praças, áreas de lazer, avenidas e vias públicas urbanizadas;
13. E outras atividades afins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 0000236.2.31-2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente a concessão de Repactuação em virtude da variação dos custos de mão-de-obra estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação da Região do Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro - SIEEACON, ano 2022/2023, referente às categorias de **copeiro, zelador, encarregado e recepcionista**, conforme requerimento da Contratada datado de 29/09/2022, processo eletrônico nº 0000236.2.31-2022 e autorização do Presidente

em 28/04/2023, ratificado em 10/05/2023, com fulcro no art. 37, inc. XXI da CRFB/88; arts. 40, inc. XI e 55, inc. III, da Lei n. 8.666/93 e arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001 c/c parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do contrato.

VALOR: O preço global da repactuação objeto do presente termo é de R\$ 211.377,62 (duzentos e onze mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme memória de cálculo constante no ID nº 18B.D43 do processo eletrônico nº 0000236.2.31-2022, parte integrante do processo de despesa nº 667/2021.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Apostilamento tem efeitos a contar de 01/03/2022 a 20/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Global nº 427/2023, datada de 28/04/2023, no valor R\$ 205.125,74 (duzentos e cinco mil cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 10/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, inc. XXI da CRFB/88; arts. 40, inc. XI e 55, inc. III, da Lei n. 8.666/93 e arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001 c/c parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do contrato.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 0000881.1.53-2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de permitir a implantação e operacionalização do Sistema de Estágio instituído no âmbito da Câmara Municipal de Angra dos Reis, oferecendo oportunidades de estágio a estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de

educação profissional e de ensino médio, tratando-se o Estágio de uma estratégia de profissionalização e capacitação para o mercado de trabalho.

PREÇO: A **CONCEDENTE** efetuará, mensalmente, à **CONVENIENTE**, uma contribuição institucional no valor de **R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)**, por cada estagiário ativo no Sistema de Estágio da Câmara Municipal de Angra dos Reis, perfazendo o valor global estimado de R\$ 20.532,00 (vinte mil quinhentos e trinta e dois reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio é de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, mediante a celebração de termo aditivo entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da Contribuição Institucional correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T. 01.031.0185.2.285 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.99.00, com cobertura através da Nota Empenho Global nº 429/2023, datada de 02/05/2023, no valor de R\$ 13.373,14 (treze mil trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 02/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 5º da Lei nº. 11.788/2008

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE



Melhor em Casa completa 10 anos em Angra dos Reis

Equipe multiprofissional do programa já atendeu mais de 700 pacientes, de Garatuaia ao Parque Mambucaba

O Programa Melhor em Casa completa, neste ano, 10 anos de funcionamento em Angra dos Reis. Neste período, mais de 700 pacientes acamados ou com condições crônicas complexas foram atendidos, de Garatuaia ao Parque Mambucaba. A equipe multiprofissional, composta por médico, enfermeiro, fisioterapeuta, psicólogo e nutricionista, é recebida nas casas dos pacientes sempre com muita alegria e admiração. São eles os responsáveis por fazerem os curativos, levarem medicamentos, suplementos vitamínicos e bandagens e, acima de tudo, transmitirem uma palavra de conforto e afago aos pacientes e suas famílias.

- Minha filha Alice é acompanhada pelo Melhor em Casa desde os 3 meses. Ela tem fenda palatina e lábio leporino, e por isso necessita de curativos semanais. Eu recebo todo o suporte da equipe do Melhor em Casa. Eles sempre respondem às minhas mensagens e dão toda a assistência necessária. Com tudo isso, a Alice tem evoluído e está melhorando cada dia mais – comentou Nayara Silva, mãe de Alice Silva, criança atendida pelo Melhor em Casa.

Além de conforto aos pacientes e seus familiares, o programa possibilita a redução do tempo de internação em alguns casos e, conseqüentemente, a diminuição dos custos hospitalares e dos riscos de infecções. Entre os beneficiados pelo Melhor em Casa estão pessoas com necessidades de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.

- Eu me sinto muito grato pelo serviço do Melhor em Casa. Eles realizam o tratamento da minha irmã da melhor maneira possível. Ninguém poderia cuidar dela em lugar nenhum dessa forma que eles fazem. Nós recebemos aqui uma equipe completa que vem várias vezes por semana, se eles não me ajudassem, eu não teria condições de estar com a minha irmã viva. Eles possuem uma dedicação imensa no que fazem. Meu coração está muito grato por todo esse cuidado – relatou Severino Silva, irmão de Joselita Silva, também atendida pela equipe.



A atenção domiciliar oferecida pelo programa idealizado pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, e realizado pela Prefeitura de Angra, via Secretaria de Saúde, é caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado.

- Vocês não imaginam como eu fico transbordando de alegria toda vez que eles chegam aqui em casa. É uma equipe nota mil. Eles estão salvando a vida da minha mãe, que é acamada, pois perdeu as duas pernas para a diabetes. Eles vêm toda semana aqui em casa para tratar dela com todo o amor possível. Eu não tenho como retribuir tanta dedicação. Sou muito grata mesmo, do fundo do coração – agradeceu Dona Lia, filha de Dona Maria Irinéia, paciente atendida pelo programa.

Para acessar o serviço, os familiares do paciente devem procurar as equipes das estratégias da saúde munidos de toda a documentação do histórico de saúde do paciente e solicitar o atendimento. Após a efetivação do pedido, a equipe do Melhor em Casa avalia a necessidade da realização do atendimento domiciliar semanal, verificando se o nível de complexidade do caso corresponde aos critérios de classificação do programa determinados pelo Ministério da Saúde.